



**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N.º 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Biguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para a realização do Concurso Público, Edital n.º 001/2025, destinado ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Biguaçu, que reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 53, de 04 de julho de 2012, e suas alterações, e pelas normas estabelecidas neste Edital. O cronograma previsto para o Concurso Público está disposto no quadro a seguir:

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	27/06/2025
Período de solicitação de impugnação do Edital	28/06/2025 a 01/07/2025
Publicação da resposta às solicitações de impugnação do Edital	04/07/2025
<b>Período de Inscrições</b>	<b>07/07/2025 a 07/08/2025</b>
Período de entrega dos documentos de PcD	
Período de solicitação de condições especiais para a prova	
Período de pedido de isenção da taxa de inscrição	07/07/2025 a 16/07/2025
Resposta aos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/07/2025
Período de recurso da isenção da taxa de inscrição	29/07/2025 a 30/07/2025
Resposta aos recursos da isenção da taxa de inscrição	04/08/2025
<b>Último dia de pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>08/08/2025</b>
Publicação das inscrições deferidas	11/08/2025
Publicação dos resultados das solicitações de PcD	
Publicação da resposta às solicitações de condições especiais	
Período de recurso das inscrições indeferidas	12/08/2025 a 13/08/2025
Período de recurso das solicitações de PcD	
Período de recurso dos indeferimentos de condições especiais	
Publicação da resposta aos recursos das inscrições indeferidas	18/08/2025
Publicação da resposta aos recursos das solicitações de PcD	
Publicação da resposta aos recursos das condições especiais	
Homologação dos inscritos	
Publicação do local e salas da prova objetiva	20/08/2025
<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>31/08/2025</b>
Publicação do gabarito preliminar e dos cadernos de prova	01/09/2025
Período de recurso da prova objetiva	02/09/2025 a 03/09/2025
Publicação da resposta aos recursos da prova objetiva	18/09/2025
Publicação do resultado da prova objetiva - Gabarito oficial	
Publicação da relação de candidatos convocados para a prova prática	
Publicação do local e horário da prova prática	<b>28/09/2025</b>
<b>PROVA PRÁTICA</b>	
Publicação do resultado preliminar da prova prática	
Período de recurso da prova prática	29/09/2025
Publicação da resposta aos recursos da prova prática	30/09/2025 a 01/10/2025
Publicação do resultado da prova prática	
Publicação do resultado preliminar do Concurso Público	07/10/2025
Período de recurso do resultado preliminar do Concurso Público	
Publicação da resposta aos recursos do resultado preliminar do Concurso Público	08/10/2025 a 09/10/2025
Publicação do resultado final do Concurso Público	16/10/2025
<b>Publicação do resultado final do Concurso Público</b>	<b>17/10/2025</b>

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Os candidatos investidos no cargo estarão subordinados ao regime jurídico estatutário, à égide do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu, nos termos da Lei Complementar n.º 53, de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

04 de julho de 2012, e suas alterações.

- 1.2 A realização do Concurso Público será de responsabilidade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.
- 1.3 O acompanhamento de todo o processo do Concurso Público será de responsabilidade da Comissão para planejar, executar e fiscalizar a Realização do Concurso Público, designada pela Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Biguaçu, por meio da Portaria n.º 2.867, de 30 de abril de 2025.
- 1.4 O cronograma previsto para realização do Concurso Público poderá ser alterado por motivo de ordem técnica e/ou operacional. Quaisquer alterações serão comunicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.
- 1.4.1 Todos os horários definidos neste Edital seguem o oficial da cidade de Brasília/DF.
- 1.5 O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período.
- 1.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.7 Qualquer cidadão poderá impugnar, de forma fundamentada, o presente Edital, no prazo de 4 (quatro) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à sua publicação, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, por meio do ícone **Impugnação contra o Edital**, seguindo as orientações disponíveis na página.
- 1.8 A FURB e a Prefeitura Municipal de Biguaçu analisarão todas as solicitações de impugnação. As respostas serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.

## **2 DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DOS VENCIMENTOS E REQUISITOS**

- 2.1 Os cargos, a carga horária semanal de trabalho, os requisitos e os vencimentos para o exercício dos cargos estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 2.2 São requisitos básicos para a investidura em cargo público de caráter efetivo, de acordo com a Lei Complementar n.º 53/2012:
  - I. a aprovação em concurso público;
  - II. a prova da nacionalidade;
  - III. o gozo dos direitos políticos;
  - IV. a quitação com as obrigações militares, para os homens;
  - V. a quitação com as obrigações eleitorais;
  - VI. a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - VII. o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - VIII. a comprovação da aptidão física e mental para exercício do cargo;
  - IX. declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
  - X. declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
  - XI. declaração da não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário; e
  - XII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, de acordo com a Lei Ordinária n.º 4371/2025.
- 2.3 As atribuições dos cargos são as constantes no Anexo II deste Edital.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 07 de julho de 2025 e 23h59min do dia 07 de agosto de 2025**.
- 3.2 O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N.º 001/2025**

atenderá a todos os requisitos exigidos para o cargo.

- 3.2.1 A participação no Concurso Público inicia-se pela inscrição do candidato e implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Concurso Público.
- 3.3 Para se inscrever no Concurso Público, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:
- acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025;
  - acessar o ícone **Inscrição online** no site do certame e, no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo a que pretende concorrer, enviar os documentos solicitados, conforme o caso, e, ao finalizar a inscrição, efetuar o pagamento por meio de boleto bancário, ou ainda, solicitar a isenção de taxa, conforme prazos e condições.
- 3.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o envio de documentos solicitados, conforme o caso, são de total responsabilidade do candidato.
- 3.3.2 A FURB não se responsabiliza por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 O candidato poderá inscrever-se para até **02 (dois) cargos distintos**, respeitado o período de realização das provas, sendo:
- um cargo de **nível Fundamental ou Médio/Técnico** e
  - um cargo de **nível Superior**.
- 3.5 O valor da taxa de inscrição por cargo fica firmado em:

Cargos	Taxa de Inscrição
Nível Fundamental	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
Nível Médio/Técnico	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Nível Superior	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

- 3.6 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **08 de agosto de 2025**, mediante, exclusivamente, boleto bancário gerado no ato da inscrição ou posteriormente na Área do Candidato.
- 3.6.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação) até a data de **08 de agosto de 2025**.
- 3.6.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado pelo candidato.
- 3.6.3 Não serão considerados pagamentos de inscrições realizados no último dia de vencimento após o horário limite estabelecido pela instituição bancária, pois estes serão processados com data contábil do próximo dia útil, bem como não serão aceitos pagamentos efetuados após a data prevista no item 3.6 deste Edital.
- 3.6.4 Não serão considerados os pagamentos realizados por meio de: depósito em caixa eletrônico, via postal, PIX, transferência eletrônica, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, pagamento condicional, pagamento extemporâneo (ainda que realizado na data de vencimento, mas após o horário limite definido pelo banco) ou qualquer outra forma não especificada neste Edital. Não haverá restituição de valores nos casos de inobservância às regras previstas neste item.
- 3.7 Após efetuado o pagamento, o valor da taxa de inscrição não será restituído em hipótese alguma.
- 3.8 Não será permitida a transferência ou o aproveitamento do valor pago em uma inscrição para outra, ainda que ambas sejam do mesmo candidato.
- 3.9 Após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a troca de cargo.
- 3.9.1 Caso ainda não tenha efetuado o pagamento, o candidato que desejar se inscrever para outro cargo, cuja prova ocorra no mesmo período, deverá cancelar a inscrição anterior antes de realizar uma nova.
- 3.9.2 Se o pagamento da taxa de inscrição já tiver sido realizado e o candidato desejar se inscrever para



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

outro cargo cuja prova ocorra no mesmo período, deverá, em até um dia útil antes do término do período de inscrições, encaminhar solicitação ao e-mail [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br), devidamente identificada com seu nome completo e que contenha a solicitação de cancelamento da inscrição anterior, indicando o cargo previamente escolhido.

- 3.10 A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento do pedido de isenção, ambos especificamente vinculados à inscrição e ao cargo pretendido, e dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 3.11 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e na forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.
- 3.12 A declaração falsa ou inexata de dados constantes no formulário de inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes. A FURB reserva-se o direito de excluir do certame o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.13 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, utilizar o benefício da Lei Federal n.º 11.689/2008, previsto no item 17.2 deste Edital, e que exerceram efetivamente a função de jurado no período após a data de publicação da Lei Federal n.º 11.689, de 09 de junho de 2008, deverão informá-lo no ato de inscrição, bem como anexar documento comprobatório.
- 3.13.1 Para fins de comprovação, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos originais emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei n.º 11.689/2008.
- 3.14 As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.15 Ao realizar a sua inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, número de inscrição, critérios de desempate e notas obtidas nas provas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

#### **4 DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

- 4.1 É considerada pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal n.º 13.146/2015, somente "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas", desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a que concorre.
- 4.2 Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n.º 53/2012, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a serem oferecidas para o cargo, ou das que vierem a surgir no prazo de sua validade, destinadas aos candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- 4.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nesta Lei, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo programático das provas, à avaliação e ao critério de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.4 O candidato PcD – Pessoa com Deficiência que deseja concorrer às vagas a ele reservada deverá, durante o período de inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, escolher a modalidade de concorrência como **PcD – Pessoa com Deficiência** e anexar o Laudo Médico que ateste a deficiência permanente, seguindo as orientações da página.
- 4.4.1 O Laudo Médico deverá conter:
- a) a identificação do candidato;
  - b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão;
  - c) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.
- 4.4.2 O Laudo Médico deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 4.4.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N.º 001/2025**

- 4.4.4 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega do Laudo Médico.
- 4.5 Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.6 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4.4 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, serão considerados como pessoas sem deficiência, concorrerão na modalidade de ampla concorrência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 4.7 No ato de inscrição, o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual se inscreve e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 4.8 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.9 O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para realização da prova deverá requerê-las, indicando sua necessidade, conforme prazos e condições previstas no item 13 deste Edital.
- 4.10 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional poderá ter, no máximo, mais 60 minutos para realização da prova objetiva e deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme item 13.1 deste Edital.
- 4.11 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência, por opção de cargo.
- 4.12 O candidato que se declarar com deficiência, caso convocado no Concurso Público, será submetido à avaliação da Junta Médica Funcional do Município, conforme Decreto Federal n.º 3.298/99 e Decreto Federal n.º 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre: a qualificação do candidato como deficiente ou não; e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.
- 4.12.1 Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas o candidato que não atender à convocação para comparecer à avaliação perante a Junta Médica Funcional do Município e/ou cuja condição assinalada no requerimento de inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação de ampla concorrência.
- 4.13 A banca especializada deliberará sobre o pedido de vaga PcD com base na legislação vigente e a relação dos pedidos deferidos e indeferidos será publicado no dia **11 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br> em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 21 deste Edital.
- 4.14 Em caso de não confirmação da deficiência declarada ou da não compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, importará a perda do direito ao pleito da vaga reservada à PcD, passando a compor apenas a lista de classificação de ampla concorrência.

## **5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 O candidato poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição após a efetivação de sua inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, na opção "**Solicitar Isenção**", disponível na Área do Candidato. O pedido de isenção deverá ser feito por cargo, seguindo as orientações da página, e deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente, no período compreendido entre **8h do dia 07 de julho de 2025 e 23h59min do dia 16 de julho de 2025**, conforme orientações a seguir.
- 5.2 Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem um dos seguintes requisitos:
- ser doador de sangue**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 2.437/2007;
  - ser doador de medula óssea**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 3.805/2017 e suas alterações;
  - ser doadora de leite materno**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.094/2022;
  - ser pessoa com deficiência**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 2.455/2007.
- 5.2.1 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa previsto na alínea "a", o candidato doador de sangue deverá anexar documento expedido pela entidade coletora, emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, contendo o nome completo do doador,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

bem como a discriminação do número e das datas em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à publicação deste Edital.

- 5.2.2 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa previsto na alínea “b”, o candidato regularmente cadastrado como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, deverá anexar documento comprobatório que comprove cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).
- 5.2.3 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa previsto na alínea “c”, a candidata doadora de leite materno deverá anexar documento expedido por entidade coletora, vinculada a órgão oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município que comprove a realização de, no mínimo, 3 (três) doações no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à publicação deste Edital.
- 5.2.4 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa previsto na alínea “d”, o candidato PcD – Pessoa com Deficiência deverá anexar, em um único arquivo, atestado médico fornecido por profissional cadastrado junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a Carteira de Identidade.
- 5.2.5 O documento comprobatório deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB e com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 5.3 A documentação mencionada no item 5.2.4 será utilizada exclusivamente para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá observar o disposto no item 4 deste Edital.
- 5.4 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios previstos neste Edital.
- 5.5 Não será considerado o documento ilegível, com rasuras ou emendas, nem o que não atenda às especificações contidas neste Edital.
- 5.6 A resposta aos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada no dia **28 de julho de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 21 deste Edital.
- 5.7 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 3.6 deste Edital.
- 5.8 O não cumprimento de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, o cancelamento de seu pedido de isenção.

## **6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada no dia **11 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 21 deste Edital.
- 6.2 A homologação das inscrições será publicada no dia **18 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.

## **7 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS**

- 7.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais ocorridos quando da inscrição deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, por meio da opção “Meus Dados”, disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 7.2 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limites indicados a seguir, conforme a qualificação da informação a ser alterada:
- Nome: até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
  - Documentos de Identificação (exceto CPF): até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização da Prova Objetiva;
  - Data de Nascimento: até 3 (três) dias após a realização da Prova Objetiva;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

- d) Existência de Deficiências: até o prazo final para a realização das inscrições;
- e) Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam na fase competitiva do certame): até 1 (um) dia após a publicação do resultado final.
- 7.3 Os prazos estipulados representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e da competitividade do certame, ficando a FURB isenta de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção.
- 7.4 O candidato que não realizar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

## **8 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

- 8.1 O Concurso Público será composto por:
- a) **Prova Objetiva:** de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, conforme o item 9 deste Edital; e
- b) **Prova Prática** de caráter classificatório e eliminatório somente para os cargos de Motorista I - Veículos Leves, Motorista II - Veículos Leves e Utilitários, Motorista IV – Caminhões, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, Operador de Patrola, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator Agrícola, conforme o item 18 deste Edital.
- 8.2 As provas serão realizadas preferencialmente no município de Biguaçu/SC, conforme definido pela FURB e Comissão do Concurso Público e publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município, as provas poderão ser realizadas em instituições de ensino dos municípios da região.
- 8.3 As despesas de deslocamento, estadia, preparação, obtenção de documentação, etc., efetuadas pelos candidatos em razão deste certame, independentemente das circunstâncias, são de única e exclusiva responsabilidade dos candidatos, não cabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento.

## **9 DA PROVA OBJETIVA**

- 9.1 A Prova Objetiva tem caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, com questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta. As questões objetivas serão distribuídas conforme os itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste Edital.
- 9.1.1 Para os cargos de nível Fundamental, a prova objetiva conterá 30 (trinta) questões:

<b>PROVA OBJETIVA – NÍVEL FUNDAMENTAL</b>			
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	10	0,30	3,00
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	0,20	1,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	0,40	6,00
<b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>

- 9.1.2 Para os cargos de nível Médio/Técnico, a prova objetiva conterá 40 (quarenta) questões:

<b>PROVA OBJETIVA – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO</b>			
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	10	0,20	2,00
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	0,20	1,00
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	05	0,20	1,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	0,30	6,00
<b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>

- 9.1.3 Para os cargos de nível Superior, a prova objetiva conterá 50 (cinquenta) questões:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

PROVA OBJETIVA – NÍVEL SUPERIOR			
ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	10	0,14	1,40
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	0,14	0,70
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	05	0,14	0,70
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	0,24	7,20
<b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>

- 9.2 O conteúdo programático é o constante nos Anexos III, IV, V e VI deste Edital.
- 9.3 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, devendo o candidato obter no **mínimo 5,00 (cinco)** pontos para ser considerado como aprovado na Prova Objetiva.
- 9.4 Os locais e as salas da prova serão publicados no dia **20 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.
- 9.5 A Prova Objetiva será realizada no dia **31 de agosto de 2025**, conforme o cronograma a seguir:
- 9.5.1 **Para os cargos de nível Fundamental, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	8h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	9h00min00seg
<b>Início da prova objetiva</b>	<b>9h10min00seg</b>
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	10h10min00seg
<b>Término da prova objetiva</b>	<b>11h40min00seg</b>

- 9.5.2 **Para os cargos de nível Médio/Técnico, com duração de 3 (três) horas:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	8h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	9h00min00seg
<b>Início da prova objetiva</b>	<b>9h10min00seg</b>
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	10h10min00seg
<b>Término da prova objetiva</b>	<b>12h10min00seg</b>

- 9.5.3 **Para os cargos de nível Superior, com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	14h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	15h00min00seg
<b>Início da prova objetiva</b>	<b>15h10min00seg</b>
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	16h10min00seg
<b>Término da prova objetiva</b>	<b>18h40min00seg</b>

- 9.5.4 Os locais onde serão realizados os dois blocos da Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado nos quadros dos itens 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 9.5.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.
- 9.5.6 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.6 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, ou ainda, eventualmente, presencialmente no local de prova.
- 9.7 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, domingos ou feriados nacionais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

- 9.8 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas, exceto em hipótese prevista no item 9.6 deste Edital.
- 9.9 A emissão da declaração de comparecimento da Prova Objetiva somente será efetuada no dia da aplicação. Após terminar a prova, o candidato deverá procurar a coordenação de aplicação do seu local de prova para solicitá-la.

**10 DAS NORMAS DA PROVA OBJETIVA**

- 10.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 11 deste Edital.
- 10.2 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas somente será permitido mediante a autorização da Coordenação.
- 10.3 Para realização da prova, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, que será de uso exclusivo dele.
- 10.4 Durante a realização das provas, é permitida posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- a) documento de identidade oficial original, conforme item 11 deste Edital;
  - b) caneta fabricada em material transparente com tinta azul ou preta;
  - c) caso deseje, água e/ou alimento deverão estar lacrados ou acondicionados em embalagem plástica transparente.
- 10.5 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou com quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não. Também é proibido fumo e o uso de medicamentos, óculos escuros, boné, gorro, chapéu ou similares sem solicitação e autorização, conforme previsto no item 13.1 deste Edital.
- 10.6 O candidato que estiver portando algum item não permitido, no início da prova, deverá informar ao fiscal da sala, que fornecerá um envelope porta objetos, o qual deverá permanecer lacrado durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 10.7 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metais terá a sua prova anulada e, com isso, será eliminado do Concurso Público.
- 10.8 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.
- 10.9 O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 10.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 10.11 O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.
- 10.12 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados.
- 10.12.1 Será permitido ao candidato levar apenas a folha intermediária de respostas, localizada na última página do Caderno de Questões, desde que contenha exclusivamente as alternativas assinaladas, vedadas quaisquer outras anotações.
- 10.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala simultaneamente.

**11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 11.1 Para fins de acesso ao local de realização das provas, somente será aceito como documento de identidade oficial original:
- a) a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

- Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores;
- b) a Carteira Nacional de Habilitação;
- c) a Carteira de Identidade Profissional fornecida por Órgãos Competentes;
- d) o Passaporte;
- e) a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- 11.1.1 O documento deverá estar em perfeitas condições e com foto recente, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 11.2 Não serão aceitos para fins de acesso ao local de realização da prova: Boletim de Ocorrência; Protocolo de segunda via; Cópia de Documentos Oficiais, mesmo que autenticadas; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada; a Carteira de Trabalho Digital; documentos digitais de identidade oficial apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

## **12 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA**

- 12.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizado.
- 12.2 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos de questões com defeito.
- 12.2.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Coordenação do Concurso Público, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 12.3 O candidato deverá responder às questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.
- 12.4 A avaliação das provas far-se-á, **exclusivamente**, por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 12.5 O Cartão-Resposta personalizado deverá ser assinado no local designado e os círculos reservados para as respostas deverão ser preenchidos com caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta, seguindo as orientações nele contidas.
- 12.6 O preenchimento do Cartão-Resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções nele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta personalizado em caso de marcação errada ou de rasura.
- 12.7 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou de danos ao Cartão-Resposta personalizado.
- 12.8 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 12.9 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.
- 12.10 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das provas e respectivos gabaritos serão publicados somente pela internet, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.
- 12.11 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Concurso Público. Após esse período o material será destruído.

## **13 DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 13.1 O candidato que necessitar de “**condições especiais para a realização da prova objetiva**” deverá solicitá-las, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

- 13.2 A candidata lactante deverá encaminhar junto à solicitação a certidão de nascimento do bebê, sendo que, durante a realização da prova:
- não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
  - a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
  - nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
  - na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata;
  - o acompanhante e o bebê entram no local de prova no mesmo horário dos candidatos.
- 13.3 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, entre outros) deverá requerer esse uso conforme o item 13.1 deste Edital. Nesse caso, poderá ser submetido, no dia da prova, ao detector de metais, caso necessário.
- 13.4 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de razoabilidade.
- 13.5 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 13.6 Somente serão apreciadas as solicitações de condições especiais que contenham pedidos determinados e que apontem as circunstâncias pertinentes que os justifiquem.
- 13.7 O candidato que não atender às normas estabelecidas neste Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.
- 13.8 A relação dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva será publicada no dia **11 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br> em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 21 deste Edital.
- 13.9 Se a ocorrência para condição especial para realização da prova se der após o prazo de inscrição, o candidato poderá encaminhar a solicitação para o e-mail [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br), anexando laudo médico, no prazo de até 72h antes do horário marcado para o início da prova.

#### **14 DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO**

- 14.1 A FURB, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.
- 14.2 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 14.3 A qualquer tempo, durante a realização da Prova Objetiva, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 14.4 Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
- 14.5 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 14.6 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Concurso Público.

#### **15 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

- 15.1 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.
- 15.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, inadmitindo-se qualquer tolerância;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

- b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 11, deste Edital;
- d) negar-se a realizar as provas;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
- f) fizer quaisquer anotações de informações relativas às questões ou respostas, exceto a marcação do campo específico reservado na Folha Intermediária de Respostas na Prova Objetiva;
- g) ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha Intermediária de Respostas na Prova Objetiva;
- k) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
- l) usar ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
- m) estiver utilizando boné, gorro, chapéu ou similares, óculos escuros, aparelho auricular, sem a devida autorização, conforme item 13.3 deste Edital;
- n) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

## **16 DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E DAS PROVAS**

- 16.1 O inteiro teor da prova e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão divulgados até às **20h do dia 01 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 21 deste Edital.
- 16.2 O Gabarito Oficial e o resultado da Prova Objetiva serão divulgados no dia **18 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.
- 16.3 No dia **18 de setembro de 2025** será disponibilizada a imagem digitalizada do Cartão-Resposta para consulta individual na Área do Candidato.

## **17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 17.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do concurso).
- 17.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
  - a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - b) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
  - c) maior número de acertos nas questões de Noções de Informática, se houver;
  - d) maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;
  - e) exercido a função de jurado (Lei n.º 11.689/2008);
  - f) maior idade.

## **18 PROVA PRÁTICA**

- 18.1 A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada somente para os candidatos aos cargos de Motorista I – Veículos Leves; Motorista II – Veículos Leves e Utilitários; Motorista IV – Caminhões; Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados; Operador de Patrôla; Operador de Retroescavadeira; e Operador de Trator Agrícola, que forem aprovados na Prova Objetiva, conforme



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

classificação a seguir:

<b>CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas Reservadas PcD</b>	<b>Total de Convocados</b>
Motorista I – Veículos Leves	71	04	75
Motorista II – Veículos Leves e Utilitários	28	02	30
Motorista IV – Caminhões	14	01	15
Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	14	01	15
Operador de Patrôla	14	01	15
Operador de Retroescavadeira	14	01	15
Operador de Trator Agrícola	14	01	15

- 18.1.1 Ocorrendo empate entre candidatos classificados para a Prova Prática, serão aplicados os critérios de desempate descritos no item 17 deste Edital.
- 18.1.2 Não havendo número suficiente de candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos classificados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação, até o limite máximo estabelecido para a convocação.
- 18.2 A relação dos candidatos convocados para a realização da Prova Prática, bem como o local e o horário serão divulgados no dia **18 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.
- 18.3 A Prova Prática será realizada no dia **28 de setembro de 2025**.
- 18.4 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.
- 18.5 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário determinados na Convocação para a Prova Prática, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.
- 18.6 Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e instruções na data, local e horário publicados.
- 18.7 Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos do documento de identidade oficial original, conforme item 11 deste Edital.
- 18.7.1 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar carteira de habilitação original, conforme os requisitos no Anexo I deste edital, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.
- 18.7.2 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.
- 18.7.3 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar a prova e considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.
- 18.8 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Após a identificação, os candidatos receberão as instruções quanto à prova e permanecerão à espera do fiscal que lhes acompanhará até o local de realização da prova. Os candidatos deverão ficar em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 18.8.1 O candidato, ao assinar a lista de presença da Prova Prática, atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.
- 18.9 Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão de Concurso, a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N.º 001/2025**

Prova Prática dos cargos de Operador poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.

- 18.10 Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
- 18.11 No critério da eficiência (para a realização das provas práticas), as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas, avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade em relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.
- 18.12 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou para repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
- 18.13 No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora por meio de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.
- 18.14 O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, conforme descrição das funções constantes do Anexo II deste Edital, considerando os respectivos conteúdos programáticos que fazem parte do Anexo III e Anexo IV, conforme o cargo.
- 18.15 Atividades para os cargos de **Motorista I – Veículos Leves, Motorista II – Veículos Leves e Utilitário e Motorista IV – Caminhões:**
- 18.15.1 O candidato deve operar o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o veículo, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final da prova, o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.
- 18.15.2 O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semaforica, como também outras situações durante a realização do exame.
- 18.15.3 O candidato partirá de 10 (dez) pontos, sendo que, para cada falta cometida, serão descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

- 18.15.4 São faltas eliminatórias:
- desobedecer à sinalização semaforica e de parada obrigatória;
  - encostar ou avançar sobre o meio-fio;
  - não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas;
  - avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado;
  - transitar em contramão de direção;
  - não completar a realização de todas as etapas do exame dentro do tempo limite;
  - avançar a via preferencial;
  - provocar acidente durante a realização do exame ou avaria no veículo;
  - não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tiver concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
- 18.16 Atividades para os cargos de **Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, Operador de Patrola, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator Agrícola:**
- 18.16.1 A prova constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

por base as atribuições do cargo público, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

- 18.16.2 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que executará, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o conhecimento técnico e a habilidade de execução do equipamento. Serão avaliados os seguintes pontos: I – Verificação do equipamento; II – Habilidades ao operar o equipamento; III – Aproveitamento do equipamento; IV – Produtividade; V – Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos.
- 18.16.3 O candidato partirá de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida serão descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

- 18.17 A prova poderá ser realizada em mais de um tipo de equipamento, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de equipamentos disponibilizados.
- 18.18 Os veículos que serão utilizados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, no estado em que se encontrarem.
- 18.19 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar a prova e considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.
- 18.20 A FURB e a Prefeitura Municipal de Biguaçu não se responsabilizam por eventuais acidentes que possam vir a acontecer durante a realização da Prova Prática.
- 18.21 A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), devendo o candidato obter no mínimo 5,00 (cinco) para ser considerado como **aprovado na Prova Prática**.
- 18.22 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 18.23 A prova prática será gravada pela comissão do concurso em áudio e vídeo para fins de registro.
- 18.24 Será eliminado do concurso o candidato que:
- não comparecer, apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova ou que se ausentar do local de espera ou do local de prova sem autorização da Comissão do Concurso Público antes de realizar sua prova, sendo que, em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;
  - tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
  - não assinar a Lista de Presença. A negativa em assinar a Lista de Presença ou a ausência de assinatura nos referidos documentos, por qualquer motivo, implicará na eliminação do candidato;
  - perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da prova;
  - infringir qualquer situação prevista nos itens 15.1 e 15.2 deste edital.
- 18.25 O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no dia **29 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 21 deste Edital.

## **19 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO**

- 19.1 O resultado preliminar do Concurso Público será publicado no dia **07 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 21 deste Edital.

## **20 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

- 20.1 A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais após a vírgula, conforme quadro a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N.º 001/2025**

CARGO	FÓRMULA NOTA FINAL
Motorista I – Veículos Leves Motorista II – Veículos Leves e Utilitários Motorista IV – Caminhões Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados Operador de Patrola Operador de Retroescavadeira Operador de Trator Agrícola	$NF = ((NPO + NPP) / 2)$
Demais cargos	$NF = NPO$

Legenda: NF = Nota Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPP = Nota da Prova Prática

- 20.2 Ocorrendo empate na média final, será aplicado o critério conforme o item 17 deste Edital.
- 20.3 No dia **17 de outubro de 2025**, será publicado o resultado final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.
- 20.4 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:
- a primeira contendo todos os candidatos aprovados no Concurso Público, para convocação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
  - a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas à PcD.
- 20.5 A partir do dia **24 de outubro de 2025** será publicada a homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Município de Biguaçu.

## **21 DOS RECURSOS**

- 21.1 Caberão recursos aos seguintes atos do Concurso Público:
- a) Indeferimento do pedido de **Isenção da Taxa da Inscrição**;
  - b) Indeferimento do pedido de **Vagas Reservadas**;
  - c) Indeferimento do pedido de **Condições Especiais**;
  - d) Indeferimento da **Inscrição**;
  - e) **Gabarito Preliminar/Questões** da Prova Objetiva;
  - f) Resultado preliminar da **Prova Prática**;
  - g) **Resultado preliminar** do Concurso Público.
- 21.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, na Área do Candidato, disponível a partir da opção "Recursos", seguindo as orientações da página, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a serem contados do primeiro dia subsequente à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer, conforme datas previstas no cronograma deste Edital.
- 21.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 21.4 No período de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação de documentos.
- 21.5 As respostas aos recursos, inclusive às solicitações de impugnação deste Edital, serão publicadas coletivamente no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025, conforme as datas previstas no cronograma deste Edital.
- 21.6 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.
- 21.7 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.
- 21.8 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

- 21.9 Se da análise do recurso resultar a alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.
- 21.10 A FURB não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

<b>22 DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE</b>
---

- 22.1 As providências e atos necessários para a convocação e contratação dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Biguaçu.
- 22.2 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final, para o preenchimento das vagas existentes, observada a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Biguaçu.
- 22.3 A convocação e a nomeação do candidato aprovado em concurso serão publicadas no Diário Oficial do Município de Biguaçu e no site da Prefeitura Municipal em <https://www.bigua.sc.gov.br/>. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do respectivo ato e dos prazos dele decorrentes.
- 22.4 Os candidatos serão convocados por meio de comunicação oficial, via mensagem eletrônica, cabendo-lhes o dever de manter os seus dados cadastrais atualizados.
- 22.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados até a publicação do resultado oficial na sua área do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>. Após a publicação final do certame, eventuais atualizações deverão ser feitas presencialmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biguaçu, ou via correspondência com Aviso de Recebimento (AR), indicando o cargo, a colocação e fazendo menção expressa ao presente Edital, para o seguinte endereço: Rua São José, nº 61 - Centro, Biguaçu/SC – A/C Setor de Recursos Humanos.
- 22.6 A Prefeitura Municipal de Biguaçu não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou recebimento de mensagem eletrônica para atualização de dados cadastrais e/ou convocação.
- 22.7 Os prazos para a nomeação e a posse deverão obedecer à legislação vigente do Município.
- 22.8 O candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato subsequente.
- 22.9 Na nomeação, o candidato deverá atender às condições a seguir:
- a) submeter-se à Perícia Médica pela Junta Médica Funcional;
  - b) providenciar, a suas expensas, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional;
  - c) atender aos dispositivos referentes aos requisitos básicos para investidura em Cargo Público.
- 22.9.1 A perícia médica, inclusive para os candidatos com deficiência, será eliminatória, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram.
- 22.10 A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para o cargo, mediante documentação específica, e/ou a apresentação de documentos falsos ou inválidos acarretará a desclassificação e consequente eliminação do candidato do Concurso Público.
- 22.11 Será vedada a posse de servidor público demitido ou destituído de cargo, nas hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu.
- 22.12 Será vedada a nomeação, posse ou contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, para cargos efetivos, comissionados ou funções públicas, de pessoas condenadas por decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, conforme disposições da Lei Ordinária Municipal n.º 4.371/2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025**

- 22.13 Dúvidas referentes à convocação devem ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Biguaçu, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico: **setorpessoalbigua@bigua.sc.gov.br**, devidamente identificado com o nome completo do candidato e a referência ao concurso regido por este Edital.

**23 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO**

- 23.1 Fica delegada competência à FURB para:
- receber as inscrições;
  - deferir e indeferir as inscrições;
  - elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
  - receber e apreciar os recursos;
  - divulgar os resultados das provas, o resultado e a classificação finais;
  - prestar informações sobre o Concurso Público de que trata este Edital.

**24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 24.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Concurso Público, o candidato deverá entrar em contato por meio do WhatsApp (47) 3321-0150 ou pelo e-mail [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br). O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, conforme calendário institucional, das 8h às 17h.
- 24.2 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Concurso Público fixadas neste Edital.
- 24.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 24.4 Em situações excepcionais, a qualquer momento, ao se constatarem vícios ou incongruências em qualquer das etapas deste certame, os resultados poderão ser revistos.
- 24.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br>, em Prefeitura Municipal de Biguaçu - Edital n.º 001/2025.
- 24.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela FURB e pela Prefeitura Municipal de Biguaçu.
- 24.7 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público que não possam ser resolvidas pela FURB e pela Prefeitura Municipal de Biguaçu, fica eleito o Foro da Comarca de Biguaçu, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 24.8 Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL (CH) E REQUISITOS
ANEXO II	ATRIBUIÇÕES DO CARGOS
ANEXO III	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO – SÉRIES INICIAIS
ANEXO IV	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO II
ANEXO V	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
ANEXO VI	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

Biguaçu, 27 de junho de 2025.

**Salmir da Silva  
Prefeito Municipal**



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL (CH) E REQUISITOS

NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO – SÉRIES INICIAIS

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Coveiro	CR*	R\$ 1.718,11	40h	Ensino Fundamental I Completo - Séries Iniciais.
Motorista I – Veículos Leves	05+CR*	R\$ 2.761,25	40h	Ensino Fundamental I Completo - Séries Iniciais e carteira motorista B.
Motorista II – Veículos Leves e Utilitários	02+CR*	R\$ 2.761,25	40h	Ensino Fundamental I Completo - Séries Iniciais e carteira motorista C.
Motorista IV – Caminhões	CR*	R\$ 2.761,25	40h	Ensino Fundamental I Completo - Séries Iniciais e carteira motorista E.
Recepcionista	03+CR*	R\$ 1.738,57	30h	Ensino Fundamental I Completo - Séries Iniciais.
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
*CR = Cadastro de Reserva Vale Alimentação no valor de R\$ 560,92 para 40h ou no valor de R\$ 420,69 para 30h.				

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO II

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Almoxarife	CR*	R\$ 2.454,48	40h	Ensino Fundamental Completo II.
Auxiliar de Veterinário II	CR*	R\$ 2.318,12	40h	Ensino Fundamental Completo II.
Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	01+CR*	R\$ 2.761,25	40h	Ensino Fundamental Completo II e carteira motorista C.
Operador de Patrola	01+CR*	R\$ 2.761,25	40h	Ensino Fundamental Completo II e carteira motorista C.
Operador de Retroescavadeira	01+CR*	R\$ 2.761,25	40h	Ensino Fundamental Completo II e carteira motorista C.
Operador de Trator Agrícola	CR*	R\$ 2.761,25	40h	Ensino Fundamental Completo II e carteira motorista C.
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
*CR = Cadastro de Reserva Vale Alimentação no valor de R\$ 560,92 para 40h.				



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N.º 001/2025**

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CH (semanal)</b>	<b>REQUISITOS</b>
Agente de Cadastro	01+CR*	R\$ 3.765,60	30h	Nível Médio Completo.
Agente Fazendário	04+CR*	R\$ 3.765,60	30h	Nível Médio Completo.
Auxiliar de Consultório Dentário	CR*	R\$ 2.147,67	30h	Nível Médio Completo e curso de auxiliar em consultório dentário (ACD).
Auxiliar de Consultório Dentário	CR*	R\$ 2.863,55	40h	Nível Médio Completo e curso de auxiliar em consultório dentário (ACD).
Escriturário	05+CR*	R\$ 3.387,15	30h	Nível Médio Completo.
Fiscal do Meio Ambiente	CR*	R\$ 3.765,60	30h	Nível Médio Completo.
Técnico em Edificações	02+CR*	R\$ 3.765,60	30h	Curso de Técnico em Edificações Completo e registro no órgão de classe competente.
Técnico em Enfermagem I	01+CR*	R\$ 2.761,25	30h	Curso de Técnico em Enfermagem Completo e registro no órgão de classe competente.
Técnico em Enfermagem II	01+CR*	R\$ 3.681,74	40h	Curso de Técnico em Enfermagem Completo e registro no órgão de classe competente.
Técnico em Saneamento	02+CR*	R\$ 3.765,60	30h	Curso de Técnico em Saneamento e registro no órgão de classe competente.
Técnico em Topografia	02+CR*	R\$ 3.765,60	30h	Curso de Técnico em Topografia e registro no órgão de classe competente.
Técnico em Veterinária	CR*	R\$ 3.765,60	30h	Curso de Técnico em Veterinário e registro no órgão de classe competente.
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
*CR = Cadastro de Reserva Os cargos de Agente de Cadastro e Agente Fazendário podem receber uma GAFI (Gratificação de Apoio Fiscal). Os cargos de Técnico de Edificações, Técnico em Saneamento e Técnico em Topografia podem receber GRT (Gratificação de Responsabilidade Técnica). Vale Alimentação no valor de R\$ 560,92 para 40h ou no valor de R\$ 420,69 para 30h.				



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N.º 001/2025

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Advogado CREAS/SUAS	CR*	R\$ 6.545,28	40h	Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.
Arquiteto	02+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no órgão de classe competente.
Bacharel em Turismo (Turismólogo)	CR*	R\$ 3.374,88	30h	Ensino Superior Completo em Turismo.
Biólogo	CR*	R\$ 3.681,74	30h	Ensino Superior Completo em Biologia e registro no órgão de classe competente.
Contador	01+CR*	R\$ 7.837,23	30h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no órgão de classe competente.
Enfermeiro I	01+CR*	R\$ 3.681,74	30h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.
Enfermeiro II	01+CR*	R\$ 4.908,96	40h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.
Engenheiro Agrônomo	01+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica e registro no órgão de classe competente.
Engenheiro Ambiental	01+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no órgão de classe competente.
Engenheiro Civil	03+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no órgão de classe competente.
Engenharia Eletricista	CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no órgão de classe competente.
Engenheiro Sanitarista	01+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitária e registro no órgão de classe competente.
Farmacêutico	CR*	R\$ 3.374,88	30h	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no órgão de classe competente.
Farmacêutico	CR*	R\$ 4.499,88	40h	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no órgão de classe competente.
Fiscal de Tributos Municipais II	CR*	R\$ 5.555,45	30h	Ensino Superior Completo em Direito, Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Economia.
Fiscal de Obras e Posturas	01+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura.
Fiscal do PROCON	01+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Qualquer área.
Fiscal Sanitário I	04+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Qualquer área.
Fiscal Sanitário II	02+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Farmácia ou Bioquímica e habilitação legal para exercício da função.
Fiscal Sanitário III	02+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Biomedicina, Odontologia, Medicina ou Enfermagem e habilitação legal para exercício da função.
Fiscal Sanitário IV	01+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura e habilitação legal para exercício da função.
Fisioterapeuta	02+CR*	R\$ 3.681,74	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no órgão de classe competente.
Fonoaudiólogo	02+CR*	R\$ 3.681,74	30h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe competente.
Geólogo	01+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Geologia ou Engenharia Geológica e registro no órgão de classe competente.
Jornalista	CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Jornalismo e registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista I - Cardiologista	01+CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista II - Ginecologista	02+CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista II - Oftalmologista	01+CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Oftalmologia e registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista III - Ortopedista	01+CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Ortopedia e registro no órgão de classe competente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N.º 001/2025**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CH (semanal)</b>	<b>REQUISITOS</b>
Médico Especialista IV - Pediatra	01+CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Pediatria e registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista V - Dermatologista	01+CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Dermatologia e registro no CRM.
Médico Especialista VII - Infectologista	CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Infectologia e registro no CRM.
Médico Especialista VIII - Neurologista	01+CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Neurologia e registro no CRM.
Médico Especialista X - Urologista	01+CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Urologia e registro no CRM.
Médico Especialista XI - Psiquiatra	02+CR*	R\$ 9.818,00	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no órgão de classe competente.
Médico Veterinário	02+CR*	R\$ 3.681,74	20h	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no órgão de classe competente.
Oceanógrafo	01+CR*	R\$ 4.908,96	30h	Ensino Superior Completo em Oceanografia e registro no órgão de classe competente.
Odontólogo I	CR*	R\$ 4.090,79	20h	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no órgão de classe competente.
Odontólogo II	CR*	R\$ 8.181,59	40h	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no órgão de classe competente.
Odontólogo Especialista I - Endodontia	CR*	R\$ 7.821,77	30h	Ensino Superior Completo em Odontologia com especialização em Endodontia e registro no órgão de classe competente.
Odontólogo Especialista II - Odontopediatria	CR*	R\$ 7.821,77	30h	Ensino Superior Completo em Odontologia com especialização em Odontopediatria e registro no órgão de classe competente.
Odontólogo Especialista III - Cirurgia em Buco-Maxilo	CR*	R\$ 7.821,77	30h	Ensino Superior Completo em Odontologia com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e registro no órgão de classe competente.
Odontólogo Especialista V - Periodontia	CR*	R\$ 7.821,77	30h	Ensino Superior Completo em Odontologia com especialização em Periodontia e registro no órgão de classe competente.
Odontólogo Especialista VI - Próteses	CR*	R\$ 7.821,77	30h	Ensino Superior Completo em Odontologia, especialização em Prótese e inscrição no CRO.
Procurador do Município	01+CR*	R\$ 7.837,23	30h	Ensino Superior Completo em Direito e registro no órgão de classe competente.
Profissional de Educação Física na Saúde	CR*	R\$ 4.008,48	40h	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no órgão de classe competente.
Sociólogo	CR*	R\$ 3.374,88	30h	Ensino Superior Completo em Sociologia.
Terapeuta Ocupacional	01+CR*	R\$ 3.374,88	30h	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe competente.

**OBSERVAÇÕES**

\*CR = Cadastro de Reserva

Os cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil e Fiscal de Obras e Posturas podem receber GRT (Gratificação de Responsabilidade Técnica).

O cargo de Fiscal de Tributos Municipais II pode receber GPROFI (Gratificação de Produtividade Fiscal).

O cargo de Fiscal Sanitário recebe uma GAFI (Gratificação de Apoio Fiscal).

Vale Alimentação no valor de R\$ 560,92 para 40h, no valor de R\$ 420,69 para 30h ou no valor de R\$ 280,46 para 20h.



**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGOS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO – SÉRIES INICIAIS**

**Coveiro**

Executar as tarefas relativas à função e aquelas estabelecidas em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

**Motorista I - Veículos Leves**

Conduzir e responsabilizar-se pela conservação de automóveis e caminhonetes utilizados nos transportes de passageiros e cargas e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

**Motorista II - Veículos Leves e Utilitários**

Conduzir e responsabilizar-se pela conservação de automóveis, caminhões e caminhonetes utilizados nos transportes de passageiros e cargas e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

**Motorista IV - Caminhões**

Conduzir e responsabilizar-se pela conservação de automóveis, caminhões e caminhonetes utilizados nos transportes de passageiros e cargas e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

**Recepcionista**

Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber as pessoas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO II**

**Almoxarife**

Supervisionar e executar atividades de almoxarife e auxiliar na elaboração e análise de projetos relativos à sua formação profissional, seguindo orientação do Titular da Pasta.

**Auxiliar de Veterinário**

Prestar serviços na área da medicina veterinária, de acordo com o programa da Pasta.

**Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados**

Operar equipamentos de escavação, carregamento e equipamentos de transporte de cargas; Inspeccionar as condições operacionais dos equipamentos; Realizar manutenção básica na máquina ou equipamento pesado que opera; Realizar remoção de solo e material orgânico "bota-fora"; Realizar acabamento em geral e escavações dentro dos limites operacionais da máquina ou equipamento que opera; Executar outras atividades solicitadas pela chefia imediata no âmbito da operação de máquinas e equipamentos pesados.

**Operador de Patrola**

Operar motoniveladora (Patrola); Realizar manutenção básica na motoniveladora (patrola); Remover solo e material orgânico "bota-fora"; Realizar acabamento em pavimentos; Executar outras atividades solicitadas pela chefia imediata no âmbito da operação de motoniveladora

**Operador de Retroescavadeira**

Operar retroescavadeira.

**Operador de Trator Agrícola**

Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas; Realizar manutenção em primeiro nível (básico) no trator e seus implementos; Empregar medidas de segurança e auxiliar no planejamento de plantio; Executar outras atividades solicitadas pela chefia imediata no âmbito da operação de Trator Agrícola.

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**Agente de Cadastro**

Informar processos de certidões de cadastro e de outras relacionadas a cadastro e lançamentos tributários; atender e orientar os contribuintes quanto aos procedimentos necessários para o registro nos cadastros fiscais; efetuar os cálculos de tributos, bem como de correção monetária e outros exigidos para o lançamento de tributos; efetuar levantamentos in locu com vista à atualização dos cadastros fiscais; informar, no âmbito da sua atuação, processos relacionados ao cadastro imobiliário, cadastro mobiliário e lançamentos de impostos, taxas e contribuição de melhoria; colaborar, sempre que necessário, na distribuição de documentos de arrecadação e de outros documentos de tributos municipais, em cooperação com a Gerência Tributária; instruir processos fiscais de reclamações de contribuintes de tributos municipais; cumprir despachos exarados em processos de reclamações de contribuintes preencher boletins cadastrais, revisando os elementos necessários à correta tributação informar processos de isenção e imunidade tributária relacionadas com os tributos municipais; conferir relatórios e formulários de entrada de dados oriundos de serviços relacionados



ao cadastro imobiliário ou de contribuintes; analisar relatórios de crítica de movimento de cadastro de cálculos e outros, corrigindo erros que forem detectados; elaborar croquis das quadras e plantas dos imóveis para plotagem na cartografia do Município; atualizar dados de cadastro com base em informações extraídas de processos de habite-se, loteamentos, demolição e outros que modifiquem a situação cadastral dos imóveis; efetuar pesquisas de variação do mercado imobiliário e outras atividades necessárias para a atualização da Planta de Valores Genéricos; outras atividades relacionadas com o cadastro e o lançamento tributário, inerentes à administração tributária.

#### **Agente Fazendário**

Operar terminais de computador inserindo e extraindo informações e dados em meio magnético/eletrônico ou impresso, para orientação e esclarecimentos aos contribuintes, no âmbito de sua competência; elaborar estudos, pesquisas e análises relacionadas ao acompanhamento das receitas municipais, propondo e opinando acerca de medidas de aprimoramento, instruir processos e demais expedientes, apresentando relatório sobre assuntos referentes à sua área; colaborar para o intercâmbio entre a Secretaria da Fazenda os demais órgãos e entidades municipais, estaduais e federais; assessorar e acompanhar as atividades de fiscalização tributária, colaborando para o aprimoramento das mesmas; prestar esclarecimentos aos contribuintes acerca da legislação tributária em vigor, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados por eles; expedir certidões negativas de débito; efetuar parcelamentos de débitos de tributos municipais; dirimir dúvidas apresentadas pelos contribuintes; efetuar cálculos referentes a tributos, valores de auto de infração e parcelamentos espontâneos; instruir processos de compensação e devolução de débitos tributários; exercer outras tarefas, mediante designação expressa do Secretário Municipal da Fazenda.

#### **Auxiliar de Consultório Dentário**

Auxiliar as atividades dos profissionais da saúde bucal. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Escriturário**

Desempenhar tarefas de escrituração, digitação e arquivo das correspondências no âmbito da municipalidade. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Fiscal do Meio Ambiente**

Fiscalizar e orientar os munícipes quanto às normas e regulamentos relacionados ao meio ambiente. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Técnico em Edificações**

Auxiliar o Engenheiro Civil na fiscalização de obras. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Técnico em Enfermagem**

Supervisionar e executar atividades de técnico em enfermagem e auxiliar na elaboração e análise de projetos relativos à sua formação profissional. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Técnico em Saneamento**

Auxiliar o Engenheiro Sanitarista em suas tarefas. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Técnico em Topografia**

Supervisionar e executar atividades de topografia e auxiliar na elaboração e análise de projetos relativos à sua formação profissional. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Técnico em Veterinária**

Apoiar as atividades em medicina veterinária sob a orientação e supervisão constante de médico-veterinário; Realizar procedimentos de cuidados gerais com o animal que não estejam incluídos entre as atividades de competência privativa do médico-veterinário; Registrar procedimentos especiais, tais como dieta especial, jejum pré-cirúrgico e outros previamente estabelecidos pelo médico-veterinário; Verificar a temperatura, a pressão arterial e outros sinais vitais dos animais; observar e relatar as condições físicas, atitudes e comportamentos; Auxiliar na coleta de material para exames clínicos; Ministrar medicamentos prescritos pelo médico-veterinário responsável quando capacitados e autorizados, fazendo constar assinatura, data e hora no prontuário veterinário; Fazer curativos, quando prescritos pelo médico-veterinário; Alimentar e realizar atividades físicas com o animal, de acordo com o comportamento natural da espécie, e sob a orientação do médico-veterinário, observando-se a situação individual de saúde de cada paciente; Auxiliar nos primeiros



socorros, desde que capacitado e sob a orientação do médico- veterinário; Realizar a contenção física do animal, segundo métodos ética e tecnicamente adequados para a espécie, porte e condição física do animal; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **Advogado CREAS/SUAS**

Fornecer suporte às famílias e indivíduos usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em sua amplitude de serviços e atendimento integral, de acordo com as orientações técnicas do referido Centro; Realizar a orientação jurídico social e assessoria jurídica no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria Geral do Município; Oferecer atendimento de advocacia pública no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria Geral do Município; Receber denúncias; Prestar orientação jurídica aos usuários do CREAS; Fazer encaminhamentos processuais, exceto os de competência da Procuradoria Geral do Município; Esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; Participar de palestras informativas aos usuários; Fazer estudo permanente acerca do tema violência e violação de direitos pertinente aos casos de atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Manter atualizado todos os registros de todos os atendimentos; Participar de todas as reuniões da equipe com a visão da sua área de atuação; Defender a garantia dos direitos socioassistenciais, a construção de novos direitos, a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais; Articular com os órgãos públicos de defesa de direitos, nos termos da Lei Federal Nº 8.742, de 1993; Promover o assessoramento jurídico ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Federal Nº 8.742, de 1993 e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; Promover a acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaborar, junto com as famílias e indivíduos, o Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realizar visitas domiciliares acompanhado pelo CREAS, quando necessário; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; Alimentar registros e sistemas de informações sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação do processo de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe CREAS, bem como reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; Participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para definição de fluxos; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; Organizar encaminhamentos, fluxos de informação e procedimentos; Demais atribuições definidas na função de advogado, observando o disposto na legislação federal e municipal.

### **Arquiteto**

Elaborar, executar e dirigir atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta.

### **Bacharel em Turismo (Turismólogo)**

Planejar, orientar e executar trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico do Município. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **Biólogo**

Exercer atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **Contador**

Elaborar a proposta orçamentária do Município e exercer o controle patrimonial e financeiro da Prefeitura e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta.

### **Enfermeiro**

Exercer funções específicas de enfermagem, obedecendo ao que foi definido pelo titular da pasta.

### **Engenheiro Agrônomo**

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **Engenheiro Ambiental**

Exercer funções específicas de Engenheiro Ambiental. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.



### **Engenheiro Civil**

Projetos; executar e dirigir obras civis; elaborar orçamentos de custos e outras tarefas afins, seguindo orientações do titular da pasta.

### **Engenheiro Eletricista**

Elaborar estudos, projetos, pareceres técnicos, laudos e relatórios técnicos e científicos relativos aos sistemas elétricos, à infraestrutura de energia e à eficiência energética das instalações municipais; Analisar processos administrativos para fins de licenciamento e implantação de obras e serviços na área elétrica, assegurando a conformidade com a legislação e normas técnicas; Realizar vistorias e inspeções em instalações elétricas de interesse público, fundamentando análises técnicas e monitorando manutenções preventivas e corretivas; Conduzir levantamentos, estudos e pesquisas sobre a qualidade, segurança e eficiência dos sistemas de energia elétrica municipais, incluindo análise da demanda, perdas e riscos operacionais; Desenvolver e aplicar métodos, processos e técnicas para a manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura elétrica do município; Elaborar e interpretar diagramas, esquemas e mapas elétricos que auxiliem no planejamento, operação e expansão das redes de distribuição de energia; Diagnosticar, identificar, caracterizar e avaliar as condições dos sistemas elétricos, propondo soluções que garantam a segurança e a sustentabilidade das instalações; Desenvolver estudos de viabilidade para a implementação de fontes alternativas de energia e para a diversificação da matriz energética municipal; Planejar, organizar, orientar, executar e controlar atividades de monitoramento, manutenção e reparo das instalações elétricas em áreas públicas; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, integrando informações técnicas da infraestrutura elétrica com o planejamento urbano e o desenvolvimento sustentável; Desenvolver programas de capacitação e treinamento para a equipe técnica, com foco em segurança elétrica e eficiência operacional; Realizar perícias e arbitramentos técnicos para identificar e solucionar irregularidades ou falhas nas instalações elétricas municipais; Emitir pareceres técnicos e elaborar relatórios de apoio a demandas de fiscalização e controle dos sistemas elétricos, colaborando com o licenciamento e a segurança dos serviços públicos; Instruir processos administrativos relativos à defesa ou impugnação de autos de infração relacionados à área elétrica; Participar de reuniões com outros órgãos municipais, estaduais e federais para integrar ações de modernização e segurança da infraestrutura elétrica; Analisar estudos e projetos ambientais para emissão de licenças e autorizações de obras que envolvam sistemas elétricos, colaborando com a gestão municipal; Prestar informações técnicas ao Controle Interno e aos órgãos de controle externo sobre a operação, manutenção e investimentos na infraestrutura elétrica; Participar do processo de avaliação profissional e institucional da Administração Municipal, contribuindo com análises específicas da área elétrica; Integrar comissões ou conselhos designados para a gestão e o planejamento da infraestrutura elétrica, colaborando na definição de políticas e estratégias; Manter o registro profissional atualizado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e cumprir as exigências legais para o exercício da profissão; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho, seguindo rigorosamente as normas de segurança, higiene e saúde, e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC) adequados, bem como executar outras atividades afins e correlatas conforme as diretrizes da Administração Municipal. Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse do Município, em conformidade com a legislação vigente, ou por determinação de superior hierárquico.

### **Engenheiro Sanitarista**

Executar as tarefas compatíveis e atinentes a sua formação, seguindo política de ação da pasta.

### **Farmacêutico**

Exercer funções específicas de farmacêutico, obedecendo ao que foi definido pelo titular da pasta.

### **Fiscal de Tributos Municipais II**

Executar atividades relacionadas à auditoria e à fiscalização de tributos. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **Fiscal de Obras e Posturas**

Elaborar e desenhar croquis na sua área de especialização, realizando estudos, levantamentos e efetuando cálculos que se fizerem necessários; Fiscalizar as obras de construção civil executadas pelo município, visitando-as para verificar se as mesmas estão sendo construídas de acordo com o projeto aprovado segundo o Plano Diretor, Código de Obras e Edificações, o Código de Posturas Municipais e as normas técnicas vigentes; Fiscalizar obra para fins de concessão de habite-se, visitando-as para verificar se foram construídas de acordo com o projeto aprovado pelo Município; Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos; Determinar o cumprimento das posturas municipais que estão sob sua competência; Elaborar relatórios das atividades de sua área de atuação; Informar processos referentes a construção, renovação de alvará, substituição de projeto, cancelamento de auto de



infração, consulta de viabilidade, desmembramento, amembramento, transferência de responsabilidade técnica, transferência de proprietário, aprovação de projeto, acréscimo e reforma, reconsideração de despacho, legalização, certidão de demolição e providências diversas, etc.; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas;

#### **Fiscal do PROCON**

Executar serviços de auditoria no mercado de consumo, efetuando diligências e vistorias, visando ao fiel cumprimento das legislações de proteção e defesa do consumidor; Apurar denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, bem como consumidores individuais; Efetuar ações de fiscalização em atendimento das reclamações, notadamente aquelas que necessitam de verificação in loco para a comprovação da possível prática infrativa; Subsidiar com informações verídicas os processos de denúncias ou reclamações de consumidores, fiscalizando os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços (públicos e privados), bem como as condições de seus produtos; Interditar estabelecimentos, de acordo com a legislação vigente, por decisão da autoridade administrativa do órgão de defesa do consumidor; Notificar infratores, de acordo com a legislação vigente, solicitando a apresentação de documentos e/ou informações necessárias para a apuração de práticas infrativas contra a classe consumerista; Lavrar Autos de Infração, de Apreensão e de Constatação, bem como notificações às empresas por infringências às normas previstas na legislação consumerista, ou ainda, conceder prazos para a resolução de irregularidades, por infringências às normas previstas na Legislação consumerista, ou para apuração de práticas infrativas contra os consumidores nos casos de constatação e notificação; Orientar consumidores, produtores e prestadores de serviços sobre os fundamentos da relação de consumo, segundo os preceitos legais, visando subsidiá-los com informações pertinentes; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse do Município, em conformidade com a legislação vigente, ou por determinação de superior hierárquico.

#### **Fiscal Sanitário I**

Planejamento e execução de inspeções sanitárias de rotina e para licenciamento de edificações, estabelecimentos públicos e privados de interesse da Vigilância Sanitária nas áreas de ação básica, de baixa complexidade, de média complexidade e de alta complexidade, do meio ambiente e dos ambientes de trabalho, devendo, ainda: fazer cumprir as leis e os regulamentos sanitários, expedindo termos, notificações, auto de intimação, auto de infração, de imposição de penalidades, multas, entre outros, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde pública; Determinar a verificação da procedência e condições de produtos, incluindo a matéria prima, nas etapas de produção, transporte, armazenamento, manipulação, exposição e disponibilização ao consumo; Determinar a inutilização dos produtos cuja adulteração ou deterioração seja flagrante, bem a apreensão e interdição do restante do lote ou partida, para análise fiscal em laboratório credenciado; Proceder colheitas de amostras de produtos alvo das ações de vigilância sanitária, encaminhando-as ao laboratório de referência credenciado; Analisar os laudos laboratoriais dos produtos apreendidos para análise, determinando imediata ação preventiva e/ou corretiva, quando for o caso; Programar e realizar vistorias de orientação e educação sanitária junto à população, quando da detecção de problemas que causem risco à saúde das pessoas; Programar inspeções em poços, fossas, rios, drenos, granjas e águas estagnadas em geral, examinando a existência e problemas que causem risco à saúde das pessoas, colhendo material para posterior análise e apontando ações de prevenção e/ou correção; Programar e determinar o atendimento de denúncias referentes ao campo de interesse da vigilância sanitária, expedindo notificações e orientações em geral, quando se constatar necessidade; Programar e executar vistorias em edificações de qualquer natureza para promover a regularidade sanitária no que diz respeito ao saneamento básico, orientando sobre a qualidade da água, destino adequado dos dejetos, destino adequado do lixo, controle de pragas e vetores, uso adequado de domissanitários, biocidas e outros produtos que possam colocar em risco a saúde da população; Planejar ações de vigilância sanitária com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, Pacto de Gestão ou outros que vierem a substituí-los, bem como o integral cumprimento da Programação de Rotina da Vigilância Sanitária; Elaborar e participar das escalas de plantão de sobreaviso necessárias à cobertura integral da vigilância sanitária, fora do horário normal de funcionamento e em eventos de qualquer natureza; Coordenar a elaboração de Normas Técnicas, Instruções Normativas e outros atos complementares necessários à regulamentação do Código Sanitário Municipal; Promover a integração e as discussões técnicas interinstitucionais; Coordenar e ministrar cursos de capacitação de técnicos da vigilância sanitária, grupos populacionais específicos nas comunidades e grupos de profissionais atuantes nas áreas de interesse da Vigilância Sanitária; Elaborar relatórios circunstanciados e relatórios consolidados das ações desenvolvidas pelo corpo técnico da Vigilância Sanitária; Dirigir veículo automotor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelas chefias imediatas.



### **Fiscal Sanitário II**

Planejamento e execução de inspeções sanitárias de rotina e para licenciamento de edificações, estabelecimentos públicos e privados de interesse da Vigilância Sanitária nas áreas de ação básica, de baixa complexidade, de média complexidade e de alta complexidade, do meio ambiente e dos ambientes de trabalho, devendo, ainda: fazer cumprir as leis e os regulamentos sanitários, expedindo termos, notificações, auto de intimação, auto de infração, de imposição de penalidades, multas, entre outros, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde pública; Determinar a verificação da procedência e condições de produtos, incluindo a matéria prima, nas etapas de produção, transporte, armazenamento, manipulação, exposição e disponibilização ao consumo; Determinar a inutilização dos produtos cuja adulteração ou deterioração seja flagrante, bem a apreensão e interdição do restante do lote ou partida, para análise fiscal em laboratório credenciado; Proceder colheitas de amostras de produtos alvo das ações de vigilância sanitária, encaminhando-as ao laboratório de referência credenciado; Analisar os laudos laboratoriais dos produtos apreendidos para análise, determinando imediata ação preventiva e/ou corretiva, quando for o caso; Programar e realizar vistorias de orientação e educação sanitária junto à população, quando da detecção de problemas que causem risco à saúde das pessoas; Programar inspeções em poços, fossas, rios, drenos, granjas e águas estagnadas em geral, examinando a existência e problemas que causem risco à saúde das pessoas, colhendo material para posterior análise e apontando ações de prevenção e/ou correção; Programar e determinar o atendimento de denúncias referentes ao campo de interesse da vigilância sanitária, expedindo notificações e orientações em geral, quando se constatar necessidade; Programar e executar vistorias em edificações de qualquer natureza para promover a regularidade sanitária no que diz respeito ao saneamento básico, orientando sobre a qualidade da água, destino adequado dos dejetos, destino adequado do lixo, controle de pragas e vetores, uso adequado de domissanitários, biocidas e outros produtos que possam colocar em risco a saúde da população; Planejar ações de vigilância sanitária com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, Pacto de Gestão ou outros que vierem a substituí-los, bem como o integral cumprimento da Programação de Rotina da Vigilância Sanitária; Elaborar e participar das escalas de plantão de sobreaviso necessárias à cobertura integral da vigilância sanitária, fora do horário normal de funcionamento e em eventos de qualquer natureza; Coordenar a elaboração de Normas Técnicas, Instruções Normativas e outros atos complementares necessários à regulamentação do Código Sanitário Municipal; Promover a integração e as discussões técnicas interinstitucionais; Coordenar e ministrar cursos de capacitação de técnicos da vigilância sanitária, grupos populacionais específicos nas comunidades e grupos de profissionais atuantes nas áreas de interesse da Vigilância Sanitária; Elaborar relatórios circunstanciados e relatórios consolidados das ações desenvolvidas pelo corpo técnico da Vigilância Sanitária; Dirigir veículo automotor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelas chefias imediatas.

### **Fiscal Sanitário III**

Planejamento e execução de inspeções sanitárias de rotina e para licenciamento de edificações, estabelecimentos públicos e privados de interesse da Vigilância Sanitária nas áreas de ação básica, de baixa complexidade, de média complexidade e de alta complexidade, do meio ambiente e dos ambientes de trabalho, devendo, ainda: fazer cumprir as leis e os regulamentos sanitários, expedindo termos, notificações, auto de intimação, auto de infração, de imposição de penalidades, multas, entre outros, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde pública; Determinar a verificação da procedência e condições de produtos, incluindo a matéria prima, nas etapas de produção, transporte, armazenamento, manipulação, exposição e disponibilização ao consumo; Determinar a inutilização dos produtos cuja adulteração ou deterioração seja flagrante, bem a apreensão e interdição do restante do lote ou partida, para análise fiscal em laboratório credenciado; Proceder colheitas de amostras de produtos alvo das ações de vigilância sanitária, encaminhando-as ao laboratório de referência credenciado; Analisar os laudos laboratoriais dos produtos apreendidos para análise, determinando imediata ação preventiva e/ou corretiva, quando for o caso; Programar e realizar vistorias de orientação e educação sanitária junto à população, quando da detecção de problemas que causem risco à saúde das pessoas; Programar inspeções em poços, fossas, rios, drenos, granjas e águas estagnadas em geral, examinando a existência e problemas que causem risco à saúde das pessoas, colhendo material para posterior análise e apontando ações de prevenção e/ou correção; Programar e determinar o atendimento de denúncias referentes ao campo de interesse da vigilância sanitária, expedindo notificações e orientações em geral, quando se constatar necessidade; Programar e executar vistorias em edificações de qualquer natureza para promover a regularidade sanitária no que diz respeito ao saneamento básico, orientando sobre a qualidade da água, destino adequado dos dejetos, destino adequado do lixo, controle de pragas e vetores, uso adequado de domissanitários, biocidas e outros produtos que possam colocar em risco a saúde da população; Planejar ações de vigilância sanitária com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, Pacto de Gestão ou outros que vierem a substituí-los, bem como o integral cumprimento da Programação de Rotina da Vigilância Sanitária; Elaborar e participar das escalas de plantão de sobreaviso



necessárias à cobertura integral da vigilância sanitária, fora do horário normal de funcionamento e em eventos de qualquer natureza; Coordenar a elaboração de Normas Técnicas, Instruções Normativas e outros atos complementares necessários à regulamentação do Código Sanitário Municipal; Promover a integração e as discussões técnicas interinstitucionais; Coordenar e ministrar cursos de capacitação de técnicos da vigilância sanitária, grupos populacionais específicos nas comunidades e grupos de profissionais atuantes nas áreas de interesse da Vigilância Sanitária; Elaborar relatórios circunstanciados e relatórios consolidados das ações desenvolvidas pelo corpo técnico da Vigilância Sanitária; Dirigir veículo automotor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelas chefias imediatas.

#### **Fiscal Sanitário IV**

Análise e aprovação de projeto básico de arquitetura de estabelecimento de saúde e de interesse da saúde, conforme legislação específica; Vistoria e emissão de laudo de conformidade em relação aos projetos básicos de arquitetura anteriormente aprovados; Análise e aprovação de projeto hidrossanitário residenciais, comerciais e industriais, conforme legislação específica; Vistoria e emissão de laudo de conformidade ou habite-se sanitário, em relação aos projetos, anteriormente aprovados; Planejamento e execução de inspeções sanitárias de rotina e para licenciamento de edificações, estabelecimentos públicos e privados de interesse da Vigilância Sanitária nas áreas de ação básica, de baixa complexidade, de média complexidade e de alta complexidade, do meio ambiente e dos ambientes de trabalho, devendo, ainda: fazer cumprir as leis e os regulamentos sanitários, expedindo termos, notificações, auto de intimação, auto de infração, de imposição de penalidades, multas, entre outros, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde pública; Determinar a verificação da procedência e condições de produtos, incluindo a matéria prima, nas etapas de produção, transporte, armazenamento, manipulação, exposição e disponibilização ao consumo; Determinar a inutilização dos produtos cuja adulteração ou deterioração seja flagrante, bem a apreensão e interdição do restante do lote ou partida, para análise fiscal em laboratório credenciado; Proceder colheitas de amostras de produtos alvo das ações de vigilância sanitária, encaminhando-as ao laboratório de referência credenciado; analisar os laudos laboratoriais dos produtos apreendidos para análise, determinando imediata ação preventiva e/ou corretiva, quando for o caso; Programar e realizar vistorias de orientação e educação sanitária junto à população, quando da detecção de problemas que causem risco à saúde das pessoas; Programar inspeções em poços, fossas, rios, drenos, granjas e águas estagnadas em geral, examinando a existência e problemas que causem risco à saúde das pessoas, colhendo material para posterior análise e apontando ações de prevenção e/ou correção; Programar e determinar o atendimento de denúncias referentes ao campo de interesse da vigilância sanitária, expedindo notificações e orientações em geral, quando se constatar necessidade; Programar e executar vistorias em edificações de qualquer natureza para promover a regularidade sanitária no que diz respeito ao saneamento básico, orientando sobre a qualidade da água, destino adequado dos dejetos, destino adequado do lixo, controle de pragas e vetores, uso adequado de domissanitários, biocidas e outros produtos que possam colocar em risco a saúde da população; Planejar ações de vigilância sanitária com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, Pacto de Gestão ou outros que vierem a substituí-los, bem como o integral cumprimento da Programação de Rotina da Vigilância Sanitária; Elaborar e participar das escalas de plantão de sobreaviso necessárias à cobertura integral da vigilância sanitária, fora do horário normal de funcionamento e em eventos de qualquer natureza; Coordenar a elaboração de Normas Técnicas, Instruções Normativas e outros atos complementares necessários à regulamentação do Código Sanitário Municipal; Promover a integração e as discussões técnicas interinstitucionais; coordenar e ministrar cursos de capacitação de técnicos da vigilância sanitária, grupos populacionais específicos nas comunidades e grupos de profissionais atuantes nas áreas de interesse da Vigilância Sanitária; Elaborar relatórios circunstanciados e relatórios consolidados das ações desenvolvidas pelo corpo técnico da Vigilância Sanitária; Dirigir veículo automotor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelas chefias imediatas.

#### **Fisioterapeuta**

Exercer funções específicas de fisioterapia. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Fonoaudiólogo**

Exercer funções específicas de Fonoaudiólogo. Exercer outras atividades, compatíveis com -sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Geólogo**

Elaborar estudos, projetos, pareceres técnicos, laudos técnicos e relatórios técnicos e científicos relativos aos recursos naturais e ao uso e ocupação do solo referentes a sua área de formação; Analisar processos administrativos para fins de licenciamento ambiental na área de sua formação; Realizar vistorias para fundamentar análises técnica, acompanhar e/ou monitorar atividades passíveis de licenciamento ambiental



inerentes a sua área de formação; Realizar levantamentos, estudos e pesquisas ligados a ciência da terra (geociências) e do meio ambiente, tais como: geologia, geotécnica, mineralogia, petrologia, estratigrafia, geologia tectônica e estrutural, recursos minerais, geologia econômica, geomorfologia, geodiversidade, pedologia, espeleologia, crenologia, realizar serviços de topografia, geodésia, cartografia, batimetria, georreferenciamento, sensoriamento remoto e fotogeologia; Realizar levantamentos, estudos e análise de recuperação ambiental do meio físico, avaliação de impactos ambientais do meio físico, planejamento e controle da poluição ambiental do meio físico e de aterros de resíduos sólidos e gestão ambiental; Caracterizar, analisar e avaliar riscos geológicos e atividades relativas à geologia de engenharia e geotécnica; Elaborar e/ou interpretar mapas geoambientais físicos que auxiliem no planejamento territorial; Diagnosticar e apresentar proposta de planejamento físico/ambiental com base na sua área de formação; Identificar, caracterizar e avaliar as características do meio físico, tais como: hidrografia, relevo, solos, clima e outras características correlatas; Desenvolver atividades na área de planejamento, organização, orientação, execução, controle e remediação das reservas e recursos de água subterrânea; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares sobre meio ambiente, recursos hídricos, recursos minerais, engenharia de geologia e/ou geotécnica e uso e ocupação do solo; Desenvolver atividades de educação ambiental ligadas ao ensino das ciências geológicas; Realizar perícias e arbitramentos referentes à matéria de sua formação; Emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental; Instruir processos administrativos referente a defesas/impugnação de autos de infração ambiental; Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental, emitir e assinar pareceres ambientais; Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais. Prestar colaboração técnica ao demais órgão da Prefeitura Municipal de Biguaçu; Prestar informações ao Controle Interno e aos órgãos de controle externo; Participar do processo de avaliação profissional e institucional da Administração Municipal; Participar de toda e qualquer Comissão ou Conselho para a qual for designado, ressalvada a hipótese da existência de impedimentos legais; Participar de estudos, decisões e ações com os demais servidores e gestores da Administração Municipal, colaborando em questões específicas de seu campo de atuação e conhecimento que contribuirá para o desenvolvimento da entidade; Manter seu registro perante o Conselho Profissional válido e regular; Realizar contatos com pessoas e organismos públicos ou privados para atender às necessidades de trabalho; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Seguir procedimentos e normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, fazer uso do uniforme, bem como utilizar Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI e EPC); Executar outras atividades afins e correlatas, especialmente as relacionadas às tarefas de competência do Geólogo, conforme legislação do exercício profissional, ou por determinação da chefia imediata.

#### **Jornalista**

Coordenar, planejar e executar atividades de jornalismo em âmbito interno e externo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo titular da pasta.

#### **Médico Especialista I – Cardiologista**

Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Médico Especialista II - Ginecologista**

Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Médico Especialista II - Oftalmologista**

Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Médico Especialista III – Ortopedista**

Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Médico Especialista IV – Pediatra**

Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores



hierárquicos.

#### **Médico Especialista V – Dermatologista**

Prestar assistência médica - cirúrgica; Disposição para mudanças de turno e/ou horário para prestação de serviço; comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do município; Obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria de Saúde ou órgão competente; Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes; Efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso. Solicitar exames laboratoriais e de imagem; Examinar casos especiais e serviços especializados; Preencher ficha e/ou prontuário individual do paciente, seja ele manual ou eletrônico; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Médico Especialista VII – Infectologista**

Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias; Infecções Oportunistas (IO), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); Imunizações (vacinações); Aconselhamento na prescrição de antimicrobianos (uso correto de antibióticos); Controle de infecção hospitalar; Preencher ficha e/ou prontuário individual do paciente, seja ele manual ou eletrônico; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Médico Especialista VIII – Neurologista**

Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nervoso central e periférico; Fazer diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham os acessos mentais; Acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; Preencher ficha e/ou prontuário individual do paciente, seja ele manual ou eletrônico; Preencher relatórios mensais relativos às atividades da função; Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; Participar de programas e pesquisa voltados para a saúde pública; Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; Solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Médico Especialista X – Urologista**

Fazer exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica (cirurgia); Preencher ficha e/ou prontuário individual do paciente, seja ele manual ou eletrônico; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Médico Especialista XI – Psiquiatra**

Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Médico Veterinário**

Prestar assistência médica veterinária junto aos produtores, seguindo política de ação da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Oceanógrafo**

Elaborar estudos, projetos, pareceres técnicos, laudos técnicos e relatórios técnicos e científicos relativos aos recursos marinhos, à dinâmica dos oceanos e à gestão sustentável das zonas costeiras; Analisar processos administrativos para fins de licenciamento ambiental de atividades que impactem o meio marinho e a zona costeira; Realizar vistorias e monitoramento em áreas marinhas e costeiras para fundamentar análises técnicas e subsidiar decisões de licenciamento ambiental; Conduzir levantamentos, estudos e pesquisas interdisciplinares ligados à oceanografia, abrangendo aspectos físicos, químicos, biológicos e geológicos dos oceanos, mares e zonas costeiras; Desenvolver e aplicar métodos, processos e técnicas de exploração, exploração, beneficiamento e controle dos recursos marinhos; Elaborar e interpretar mapas batimétricos e geoambientais que auxiliem no planejamento territorial e na gestão dos recursos marinhos; Diagnosticar e propor soluções para o planejamento físico-ambiental com base na análise das condições do meio marinho e



costeiro; Identificar, caracterizar e avaliar variáveis oceanográficas, tais como correntes, marés, salinidade, temperatura e biodiversidade marinha; Realizar estudos de recuperação ambiental e controle da poluição em áreas marinhas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental; Planejar, organizar, orientar, executar e controlar atividades de monitoramento e remediação das reservas e da qualidade das águas marinhas; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares para integrar ações de conservação e manejo dos recursos marinhos; Desenvolver atividades de educação ambiental voltadas à conscientização e preservação dos ecossistemas marinhos; Realizar perícias e arbitramentos técnicos referentes a conflitos ambientais no meio marinho; Emitir pareceres técnicos e elaborar relatórios em atendimento a demandas de fiscalização e licenciamento ambiental na área marítima; Instruir processos administrativos relativos à defesa ou impugnação de autos de infração ambiental vinculados à exploração dos recursos marinhos; Participar de reuniões com outros órgãos municipais, estaduais e federais para integrar ações de preservação e recuperação ambiental dos ecossistemas marinhos; Analisar estudos ambientais para emissão de licenças e autorizações de atividades no setor marítimo, colaborando com a gestão municipal; Prestar informações técnicas ao Controle Interno e aos órgãos de controle externo sobre os aspectos ambientais do meio marinho; Participar do processo de avaliação profissional e institucional da Administração Municipal, contribuindo com dados e análises da área de oceanografia; Integrar comissões ou conselhos designados para a gestão ambiental e o planejamento do uso dos recursos marinhos; Colaborar em estudos, decisões e ações com os demais servidores e gestores da Administração Municipal, aportando conhecimento específico em oceanografia; Manter o registro profissional junto ao Conselho de Oceanografia atualizado e regular; Realizar contatos com organismos públicos e privados para fomentar parcerias e projetos na área ambiental marinha; Guardar sigilo sobre as atividades inerentes ao cargo, comunicando ao superior informações sensíveis que possam interferir no regular andamento do serviço público; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais de trabalho utilizados na coleta e análise de dados oceanográficos; Seguir procedimentos e normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, fazendo uso do uniforme e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI e EPC) adequados; Executar outras atividades afins e correlatas, conforme as diretrizes legais e as necessidades da Administração Municipal, ou por determinação da chefia imediata.

#### **Odontólogo**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Odontólogo Especialista I - Endodontia**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Odontólogo Especialista II - Odontopediatria**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Odontólogo Especialista III - Cirurgia em Buco-Maxilo**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Odontólogo Especialista V - Periodontia**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu



sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Odontólogo Especialista VI - Próteses**

Realizar os procedimentos de restaurações de dentes unitários; Elaborar plano de tratamento para substituir dentes ausentes; Desenhar prótese fixa; Preparar coroas totais; Preparar restaurações intracoronárias; Elaborar preparo para dentes extremamente danificados; Efetuar moldagens; restaurações de cerâmica; próteses parciais fixas adesivas; Atuar na reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; Fazer prótese total e prótese parcial removível; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Procurador do Município**

Zelar pelo cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição Estadual de Santa Catarina e da Lei Orgânica Municipal, bem como pelos preceitos fundamentais delas decorrentes; representar a Administração Direta do Município de Biguaçu judicialmente, promovendo a sua defesa em qualquer instância, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado; representar a Administração Direta do Município de Biguaçu extrajudicialmente, promovendo a defesa de seus interesses em qualquer instância extrajudicial; propor ação, desistir, confessar, compromissar, receber e dar quitação, quando expressamente autorizado pelo Procurador-Geral; emitir parecer sobre as questões jurídicas que lhe sejam submetidas; assessorar a Administração Pública Municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município; representar a Administração Pública Municipal Direta junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município; examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa da autorização do Prefeito ou de outra autoridade do Município; promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município; minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou quaisquer outras peças de natureza jurídica; promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública e interesse social; preparar as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito e Procurador-Geral do Município e supervisionar a elaboração de informações nos mandados de segurança impetrados contra as demais autoridades municipais; propor ao Prefeito projetos e alterações de atos legislativos, revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos; representar a Administração Pública Municipal junto ao Conselho de Contribuintes do Município; requisitar a qualquer Secretaria Municipal ou a órgão da Administração Indireta, certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, tendo prioridade de atendimento; zelar pela observância das leis e dos atos emanados dos poderes públicos; prestar consultoria jurídica à Administração Pública Municipal Direta; promover ações civis públicas para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, das finanças públicas, do consumidor e de outros interesses difusos e coletivos, e ações de improbidade administrativa, ou a habilitação municipal como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações; desenvolver a advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e contribuir para o aprimoramento institucional da administração pública, inclusive mediante a elaboração de projetos de lei e de outros diplomas normativos; celebrar acordos judiciais, com a anuência expressa do Prefeito Municipal; estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento da Advocacia Pública Municipal; propor orientação jurídico-normativa para a Administração Pública Municipal; zelar pela probidade administrativa e exercer função correccional no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, respeitadas as competências das Corregedorias já constituídas.

#### **Profissional de Educação Física na Saúde**

Promover a prática de atividades físicas e esportivas como estratégia de prevenção e tratamento de doenças crônicas e promoção da saúde; Desenvolver programas de reabilitação física em parceria com equipes multiprofissionais; Realizar avaliações físicas e orientar exercícios de forma individual ou em grupos, com foco na melhoria da qualidade de vida dos usuários; Integrar as ações nas Equipes Multiprofissionais (eMulti) ou outras iniciativas do Sistema Único de Saúde (SUS); Contribuir com campanhas de educação em saúde e atividades comunitárias; Desenvolver estratégias de promoção da saúde mental por meio da prática de exercícios físicos; Implementar e monitorar programas voltados para grupos específicos, como idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas; Monitorar indicadores de saúde relacionados à atividade física nos territórios, visando a análise do impacto das ações realizadas e reavaliação das estratégias adotadas; Outras atividades correlatas previstas no plano de trabalho.



**Sociólogo**

Exercer funções específicas em Sociologia; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

**Terapeuta Ocupacional**

Prestar atendimento individual, grupal e domiciliar; Desenvolver oficinas terapêuticas, de criatividade e livres; Desenvolver oficinas de geração de renda; Realizar avaliação, tratamento, reabilitação de pessoas com diversas demandas na área da saúde física e mental (psíquica); Estimular e desenvolver novas compreensões e possibilidades nas interações pessoais e sociais através de recursos gráficos, expressivos e lúdicos. Participar de eventos sociais, estimulando a capacidade relacional; Oferecer um potencial terapêutico comum ao contexto grupal, possibilitando a expressão e a comunicação, promovendo a autonomia e auto-expressão centrada nos objetivos do tratamento; Estimular a independência nas atividades de vida diária, proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; Avaliar os trabalhos realizados, promover atividades sócio-recreativas. Participar de programas voltados para a saúde pública; Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.



### **ANEXO III**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL I COMPLETO – SÉRIES INICIAIS**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

##### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos. Números inteiros, operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Resolução de situações-problema.

##### **CONHECIMENTO ESPECÍFICOS**

###### **COVEIRO**

Noções básicas sobre a administração de cemitérios. Conhecimento das normas de higiene e saúde pública relativas à administração de cemitérios. Procedimentos e técnicas de sepultamento e exumação. Manutenção e conservação de jazigos, sepulturas, mausoléus e áreas comuns. Noções de paisagismo e jardinagem aplicadas ao cemitério. Normas de segurança no trabalho e uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs). Técnicas de atendimento ao público e de orientação a visitantes. Procedimentos para registro e documentação de sepultamentos e exumações. Noções de ética e respeito às diversidades cultural e religiosa. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

###### **MOTORISTA (todos)**

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de primeiros socorros. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

###### **RECEPCIONISTA**

Noções básicas de atendimento ao público presencial e telefônico. Práticas de acolhimento institucional e recepção de visitantes. Anotação e repasse de recados e informações. Organização do local de trabalho, controle básico de materiais e documentos recebidos e enviados. Noções de correspondência interna e externa. Atendimento ao munícipe com cortesia, clareza e objetividade. Comunicação verbal e não verbal no ambiente de trabalho. Técnicas de comunicação telefônica e de registro de mensagens. Noções de protocolo simples, como registro e encaminhamento de documentos. Noções de qualidade no atendimento e relacionamento com o público interno e externo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



**ANEXO IV**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO II**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Uso dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do acento grave (crase). Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Uso de artigos definidos e indefinidos. Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e relativos. Uso das conjunções coordenativas e subordinativas e os sentidos construídos em orações e textos. Usos e significados das preposições. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICOS**

**ALMOXARIFE**

Materiais e equipamentos no desenvolvimento das atividades próprias da função. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de Almojarife. Almojarifado: conceitos e funções. Administração de depósitos. Estoques: tipos e registros. Gestão de estoques: objetivos, funções, princípios básicos, principais enfoques, ressuprimento de estoques, solicitação de compras, coleta de preços, condições de aquisição, pedido de compra e licitações. Controle de entradas e saídas. Carga e descarga. Relatório Mensal do Almojarifado (RMA). Tipos de armazenamento. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Inventário de materiais. Codificação e classificação de materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado X Descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

**AUXILIAR DE VETERINÁRIO**

Noções de manejo e contenção de animais domésticos e silvestres. Noções básicas de clínica e cirurgia veterinária. Anatomia e fisiologia veterinária. Princípios básicos de bem-estar animal. Noções de limpeza, higiene e desinfecção de ambientes hospitalares, instalações e equipamentos. Higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual. Administração de medicamentos. Alimentação animal. Manejo de resíduos. Ética profissional. Legislação veterinária. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

**OPERADOR DE MÁQUINA (TODOS)**

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



**ANEXO V**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Uso dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do acento grave (crase). Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Uso de artigos definidos e indefinidos. Emprego do numeral. Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e relativos. Colocação pronominal. Emprego dos tempos e modos verbais e formas nominais. Uso das conjunções coordenativas e subordinativas e os sentidos construídos em orações e textos. Usos e significados das preposições. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações-problema.

**INFORMÁTICA**

Noções de internet, intranet, extranet e redes de computadores. Conceitos do protocolo TCP/IP, navegação segura, e uso de redes em ambientes de trabalho. Conceitos básicos de utilização de aplicativos para edição de textos, apresentações e planilhas eletrônicas. Conceitos e modos de utilização de Sistemas Operacionais Windows 10 e superiores como instalação, configuração, permissões, gerenciamento de arquivos, segurança e solução de problemas. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação. (Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge). Noções básicas de segurança da informação, firewalls, antivírus, backup e recuperação de dados. Lei Geral de Proteção de Dados e proteção de sistemas informatizados.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICOS**

**AGENTE DE CADASTRO**

Noções de Direito Tributário: Conceito e finalidade do tributo. Competência tributária. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Legislação e Obrigação Tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão da exigibilidade do crédito, extinção e exclusão do crédito tributário. Tributos de Competência Municipal: IPTU, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria. Administração tributária. Legislação tributária atinente ao cargo. Noções de Cadastro Técnico: Cadastro Imobiliário Municipal. Cadastro Mobiliário Municipal. Planta Genérica de Valores (PGV): conceito e finalidade. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, organização (Administração Direta e Indireta) e princípios da Administração Pública. Poderes Administrativos: hierárquico, disciplinar, normativo, e de polícia. Uso e abuso de poder. Atendimento ao Público no Serviço Público: Qualidade no atendimento ao público. Comunicação. Ética e moral. Ética no serviço público e seus princípios. Ética funcional. Transparência e eficiência no serviço público. Comportamento profissional. Conflito de interesses. Noções de Improbidade Administrativa. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

**AGENTE FAZENDÁRIO**

Administração Pública: conceito, organização e princípios. Poderes Administrativos: hierárquico, disciplinar, normativo e de polícia. Uso e abuso de poder. Atos Administrativos: atributos, vícios, classificação e extinção dos atos administrativos. Processo Administrativo. Noções de Direito Tributário: conceito e finalidade do tributo. Competência tributária. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Legislação e obrigação tributária. Crédito tributário: lançamento, suspensão da exigibilidade do crédito, extinção e exclusão do crédito tributário. Tributos de competência municipal. Administração tributária. Legislação tributária atinente ao cargo. Noções de orçamento e Contabilidade Pública. Orçamento público, instrumentos de planejamento, ciclo orçamentário. Receita e despesa orçamentária. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Contabilidade Pública: aspectos introdutórios, objeto e campo de aplicação. Regimes contábeis. Patrimônio público. Lançamentos contábeis. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Cárie Dentária: noções gerais sobre prevenção e tratamento. Doença periodontal: noções gerais prevenção e tratamento. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Higiene Dentária. Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição. Proteção do complexo dentinopulpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ESCRITURÁRIO**

Noções básicas de organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e documentos. Técnicas de arquivamento físico e digital. Noções de protocolo e tramitação de documentos. Digitação e uso básico de computadores e softwares de escritório. Comunicação oficial: redação, elaboração e formatação de documentos. Noções básicas sobre atos administrativos: conceito, requisitos, espécies, anulação, revogação. Noções de segurança da informação. Conhecimentos gerais sobre o funcionamento da administração pública municipal. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**

Meio ambiente e sociedade: relações, responsabilidades e preservação. Noções básicas de ecologia: equilíbrio da natureza, cadeias alimentares e relações entre os seres vivos. Características dos biomas brasileiros, com foco no bioma local. Preservação, degradação e recuperação ambiental. Poluição das águas, do ar e do solo: causas, efeitos e formas de prevenção. Impactos causados pelas ações humanas no meio ambiente, como o uso inadequado do solo, desmatamento e queimadas. Importância do saneamento básico para a saúde pública e para o meio ambiente. Efeitos ambientais provocados por obras, atividades econômicas, ocupações irregulares e descarte incorreto de resíduos. Noções sobre recursos hídricos: rios, nascentes, hidrografia e ciclo da água. Conceitos básicos de clima, relevo, tipos de solo e tipos de rochas. Separação, reciclagem, reaproveitamento e destinação correta dos resíduos. Educação ambiental como ferramenta para a conscientização e preservação. Ações do fiscal ambiental: orientação, acompanhamento, registro de irregularidades e apoio nas medidas de proteção ao meio ambiente. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Leitura e interpretação de desenhos e projetos técnicos (arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, estrutural e preventivos). Planejamento, gerenciamento e controle de obras de baixa complexidade. Levantamentos, desenhos, laudos e pareceres técnicos. Desenho técnico e desenho arquitetônico: especificações, indicações em plantas baixas, cortes, fachadas, detalhamento, escalas apropriadas para tipos de desenhos, transformações de escala, legendas, convenções, selos, carimbos e margens. Nomenclatura e linguagem técnica. Noções de Acessibilidade e Desenho Universal. Materiais de construção civil. Técnicas e tecnologias construtivas. Controle tecnológico de materiais e serviços. Manutenção preventiva, corretiva e patologia em edificações. Recebimento e armazenagem de materiais. Gestão da Produção na Construção Civil. Canteiro de obras. Higiene pessoal e higiene do trabalho. Segurança no trabalho. Prevenção de acidentes,



equipamentos de proteção individual e coletivas. Normas Regulamentadoras. Conhecimento sobre legislação e normas técnicas vigentes aplicadas a construção civil. Licitações e contratos de obras públicas. Fiscalização, acompanhamento e medição de obras públicas. Noções básicas de topografia, aparelhos topográficos, escala, orientação, planimetria, altimetria, medidas de ângulo e métodos de levantamento. Desenho Assistido por Computador (CAD). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Técnicas básicas e procedimentos de Enfermagem. Registro de enfermagem. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. Desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Abordagem ambulatorial e hospitalar. Verificação de sinais vitais e curativos. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção. Enfermagem e terapêutica medicamentosa. Coleta de materiais para exames. Assistência e cuidado ao paciente/cliente: conforto, bem-estar e segurança. Assistência de enfermagem na prevenção e atendimento de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do Paciente. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Fundamentos de instrumentação. Atuação do técnico de enfermagem na assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Programa nacional de imunização. Educação em saúde. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **TÉCNICO EM SANEAMENTO**

Materiais e equipamentos no desenvolvimento das atividades próprias da função. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de técnico em saneamento. Sistemas de tratamento de esgotos. Sistemas de tratamento de efluentes e lodos. Sistemas de abastecimento de água. Técnicas e processos de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta de esgotos. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. Tarifas de serviços de saneamento. Segurança em serviços de saneamento. Topografia e cálculo de coordenadas. Legislação atinente ao cargo. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **TÉCNICO EM TOPOGRAFIA**

Conceitos fundamentais de topografia e cartografia. Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Medição Angular e Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Instrumentos e métodos usados nos levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Uso de escalas em plantas. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico Topologia. Locação de curva circular. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Cálculo de azimutes, rumos e deflexões. Conceitos e aplicações de escalas em plantas topográficas e desenhos de projetos de obras e construções. Cálculo das coordenadas planas retangulares e das altitudes nas poligonais topográficas e irradiações. Elaboração e interpretação de plantas e desenhos topográficos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



### **TÉCNICO EM VETERINÁRIA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Práticas de enfermagem veterinária. Epidemiologia, controle de zoonoses e doenças zoonosas. Vetores e animais peçonhentos. Higiene de produtos de origem animal. Vigilâncias em saúde. Noções básicas de higiene e inspeção de produtos de origem animal. Anatomia e fisiologia veterinária. Bem-estar animal e etologia. Semiologia e contenção animal. Coleta de amostras laboratoriais. Diagnóstico por imagem. Noções de biossegurança. Reprodução animal. Parasitologia e toxicologia veterinária. Farmacologia veterinária e vias de administração de medicamentos. Assistência clínico-veterinária, hospitalar, em anestesiologia e cirurgia. Manejo nutricional. Ética Profissional. Legislação veterinária. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



**ANEXO VI**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Uso dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do acento grave (crase). Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Uso de artigos definidos e indefinidos. Emprego do numeral. Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e relativos. Colocação pronominal. Emprego dos tempos e modos verbais e formas nominais. Uso das conjunções coordenativas e subordinativas e os sentidos construídos em orações e textos. Usos e significados das preposições. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações-problema.

**INFORMÁTICA**

Noções de internet, intranet, extranet e redes de computadores. Conceitos dos protocolos (TCP/IP, HTTP, HTTPS, FTP, SMTP, POP3, IMAP), serviços (WWW, e-mail, VoIP, streaming) e arquiteturas de rede. Conceitos básicos de utilização de aplicativos para edição de textos, apresentações e planilhas eletrônicas. Conceitos e modos de utilização de Sistemas Operacionais Windows 10 e superiores como instalação, configuração, gerenciamento de arquivos e segurança, permissões e atualizações do sistema operacional. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge). Conceitos básicos de armazenamento de dados em nuvem. Noções básicas de segurança da informação como confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não-repúdio, malwares (vírus, worms, trojans, ransomware), phishing, ataques de negação de serviço (DoS/DDoS), firewalls, antivírus, backup e recuperação de dados. Lei Geral de Proteção de Dados e proteção de sistemas informatizados.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICOS**

**ADVOGADO CREAS/SUAS**

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Emendas Constitucionais posteriores. Teoria da Constituição e do Poder Constituinte. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Tributação e Orçamento. Processo legislativo. Ordem econômica, financeira e social. Funções essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade difuso e concentrado, e ações constitucionais respectivas. Lei da Assistência Social (Lei n.º 8.742/1993). Lei da Seguridade Social (Lei n.º 8.212/1991). Direito Administrativo: Administração pública. Atos e Poderes Administrativos. Sindicância e Processo Administrativo. Bens e Serviços Públicos. Servidores Públicos. Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações). Lei n.º 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Responsabilidade Civil do Estado. Parcerias Público-Privadas, Concessões e Administração Pública. Direito Tributário: Direito Financeiro e Orçamentário: Princípios constitucionais do Direito Financeiro. Código Tributário Nacional. Tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Impostos municipais, estaduais e federais. Crédito tributário e obrigação tributária. Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Código Civil. Das Pessoas Naturais e Jurídicas. Dos Bens e Fatos Jurídicos. Prescrição e Decadência. Direito das Obrigações. Sociedade e Responsabilidade Civil. Direito de Família. Contratos. Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 10.741/2003). Direito Processual Civil: Código de Processo Civil. Fazenda Pública em Juízo. Recursos e Meios de Impugnação. Meios adequados de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação) e arbitragem. Resolução CNJ n.º 125/2010. Lei de Mediação (Lei n.º 13.140/2015). Procedimentos especiais de jurisdição voluntária e de jurisdição contenciosa. Direito Penal e Processual Penal: Código Penal. Código de Processo Penal. Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006). Lei que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad (Lei n.º 11.343/2006). Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho. Terceirização e contratos intermitentes. Relação e contrato de trabalho, poder disciplinar, garantias de emprego. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Servidores celetistas na Administração Direta e Indireta.



Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **ARQUITETO**

Concepção e execução de projetos Arquitetônicos e Urbanísticos. Restauo e Patrimônio Histórico Cultural e Artístico. Planejamento Urbano e Regional. Planejamento físico-territorial. Planos e projetos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional. Sistemas de infraestrutura territorial urbana e ambiental. Sistema viário e mobilidade. Acessibilidade e desenho universal. Gestão territorial e ambiental. Levantamentos topográficos, planialtimétricos e cadastrais. Estudo e Avaliação de Impactos Ambientais. Sustentabilidade nas edificações. Legislação arquitetônica e urbanística. Dados geoclimáticos e ambientais. Instalações de obras e construções auxiliares. Sistemas construtivos. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Laudos e pareceres técnicos. Densidade urbanística. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo. Espaço urbano: teorias, processos, métodos e técnicas. Análise e interpretação de dados e informações para o planejamento urbano. Planejamento local e global da cidade. Organização do espaço e funções urbanas. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Controle ambiental das edificações. Plano Diretor. Legislação e licenciamento ambiental. Building Information Modeling (BIM). Desenho Assistido por Computador (CAD). Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **BACHAREL EM TURISMO (TURISMÓLOGO)**

Teorias do turismo e conceitos fundamentais. História do turismo no Brasil e no mundo. Segmentação do mercado turístico: turismo cultural, ecoturismo, turismo de aventura, turismo de negócios, entre outros. Políticas públicas de turismo e o papel do Ministério do Turismo. Planejamento e desenvolvimento turístico em âmbito local, regional, nacional e internacional. Gestão de destinos turísticos. Patrimônio cultural, material e imaterial; patrimônio natural; e sua relação com o turismo. Interpretação e gestão ambiental aplicadas ao turismo sustentável. Metodologias de pesquisa em turismo. Economia do turismo: impactos econômicos, sociais e ambientais. Legislação turística e normativas aplicáveis à atividade turística. Fundamentos de administração aplicados ao turismo. Marketing turístico e estratégias de promoção e vendas. Gestão de produtos e serviços turísticos. Métodos de planejamento estratégico no turismo. Elaboração e gestão de projetos turísticos. Ferramentas de gestão e avaliação de projetos. Tendências contemporâneas do turismo. Sustentabilidade e responsabilidade social no turismo. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **BIÓLOGO**

Ecologia e Meio Ambiente. Conceitos fundamentais: ecossistemas, nicho ecológico, cadeias e teias alimentares. Dinâmica de populações e comunidades. Gestão de Recursos Naturais e Biodiversidade. Conservação da biodiversidade. Unidades de Conservação: criação, gestão e categorias. Conservação Biológica. Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). Metodologias de AIA. Manejo, Conservação e Restauração Ecológica. Manejo de Fauna e Flora. Técnicas de manejo de espécies e habitats. Planos de Manejo. Elaboração e implementação de Planos de Manejo para Unidades de Conservação. Monitoramento da biodiversidade. Restauração Ecológica. Princípios e técnicas de restauração de áreas degradadas. Poluição e Controle Ambiental. Tipos de poluição e seus impactos sobre a fauna, flora e saúde humana. Tecnologias de Remediação e Controle. Métodos de tratamento e remediação de áreas contaminadas. Fundamentos de Botânica. Botânica Sistemática. Morfologia Vegetal. Fisiologia Vegetal. Ecologia Vegetal. Fundamentos de Zoologia. Fisiologia Animal; Ecologia de Populações. Ecologia de Comunidades. Sociologia Ambiental. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Valores Ambientais da Natureza. Gestão Ambiental. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **CONTADOR**

Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Lei n.º 4.320/64. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Administração Financeira e Orçamentária: fundamentos do orçamento público. Instrumentos de planejamento e orçamento



(PPA, LDO e LOA). Ciclo orçamentário. Créditos adicionais. Receitas e Despesas Públicas. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Fundamentos da Contabilidade Pública. Patrimônio Público: composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais. Escrituração Contábil. Regimes Contábeis. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Receita e Despesa Pública: Conceitos, classificações, estágios e contabilização. Dívida Pública. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e Análise das Demonstrações. Controle e Auditoria no Setor Público: Controle no setor público (interno e externo), fiscalização financeira e orçamentária, tipos de auditoria governamental, gestão de riscos, erro e fraude, níveis de assegurar, mecanismos de auditoria interna, Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). Compliance Contábil e Governança na Gestão Pública. Contabilidade de custos aplicada ao setor público. Transparência e prestação de contas. Tecnologias emergentes na Contabilidade Pública: integração de sistemas de gestão, Blockchain, Inteligência Artificial, Big Data, RPA e suas aplicações na Contabilidade Pública. Sistemas específicos, como eSocial e EFD-Reinf. Noções sobre Licitações e Contratos. Princípios e objetivos legais. Fases do Processo Licitatório. Lei n.º 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos. Governança pública. Controle social. Responsabilidade socioambiental e ESG (Environmental, Social, Governance) na Contabilidade Pública. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ENFERMEIRO**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética em Enfermagem e legislação profissional atinente ao cargo. Protocolo de Enfermagem do COREN-SC. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. Preparo e administração de medicamentos e suas legislações. Interações medicamentosas. Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores. Cateterismo vesical. Sondagens nasogástrica e nasoenteral. Cuidados com drenos. Tratamento de feridas. Sinais vitais. Inserção de DIU. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cuidados de Enfermagem com o ambiente e o cliente. Normas de biossegurança. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Riscos e acidentes e suas formas de prevenção. Programa nacional de imunização. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Segurança do Paciente. Políticas de Saúde no Brasil e seus programas. Rede de Atenção Psicossocial. Saúde Mental. Educação em saúde. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Pesquisa em Saúde e Enfermagem. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Agricultura: culturas perenes e temporárias - aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção. Fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Agricultura familiar. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Agroecologia. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Agricultura urbana. Plantas medicinais. Horta agroecológica. Hidráulica Agrícola. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação



e drenagem. Licenciamento Ambiental. Análise de impacto ambiental. Poluição e degradação do solo. Silvicultura. Engenharia Rural: Irrigação e Drenagem. Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Código Ambiental de Santa Catarina. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Fundamentos de engenharia ambiental: princípios da engenharia ambiental, ecologia e gestão de recursos naturais, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Legislação ambiental vigente nos âmbitos federal, estadual (Santa Catarina) e municipal (Biguaçu), com ênfase na Política Nacional do Meio Ambiente, Código Florestal, Lei de Crimes Ambientais, Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resoluções CONAMA. Gestão e planejamento ambiental: avaliação de impacto ambiental (AIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), planejamento ambiental para o desenvolvimento sustentável, licenciamento ambiental e gestão de áreas contaminadas. Tecnologias ambientais: tecnologias de prevenção e controle da poluição do ar, da água e do solo; tratamento de efluentes e resíduos sólidos; energias renováveis e eficiência energética; remediação de áreas degradadas. Hidrologia e qualidade da água: ciclo hidrológico, gerenciamento de recursos hídricos, hidrologia urbana, sistemas de abastecimento e tratamento de água, controle de qualidade da água e poluição hídrica. Estudos de viabilidade técnico-econômica: métodos de análise de viabilidade técnica e econômica, estudo de impacto econômico de projetos ambientais e análise de risco. Avaliação e perícia ambiental: métodos de avaliação, vistoria e perícia ambiental; elaboração de laudos e pareceres técnicos ambientais; arbitramento em questões ambientais. Controle de qualidade em projetos ambientais. Desenvolvimento e inovação em engenharia ambiental. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

Noções de topografia, georreferenciamento, geoprocessamento e sistema cartográfico: Métodos e técnicas de levantamento topográfico planimétrico e altimétrico. Noções sobre sistemas de coordenadas, projeções cartográficas e processos de georreferenciamento. Fundamentos do geoprocessamento, incluindo aquisição, análise e interpretação de dados espaciais por meio de sistemas de informações geográficas (SIG). Conhecimento dos principais componentes do sistema cartográfico e sua aplicação em projetos de engenharia e planejamento urbano. Terraplenagem. Infraestrutura urbana. Projeto e implantação de obras de urbanização, incluindo abertura e adequação de vias, sistemas de abastecimento de água potável, coleta e transporte de esgoto sanitário, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública. Projeto e especificação de pavimentos, considerando métodos de dimensionamento e adequação ao tráfego e às condições geotécnicas locais. Projeto de fundações. Critérios de escolha conforme as condições do solo e das cargas atuantes. Interpretação de dados de sondagens e de pareceres geotécnicos. Dimensionamento e detalhamento de fundações e elementos associados. Projeto de estruturas. Cálculo estrutural. Dimensionamento de estruturas convencionais. Projeto de instalações hidrossanitárias. Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio. Tecnologia das construções: BIM (Modelagem da Informação da Construção). Compatibilização de projetos. Sistemas construtivos pré-fabricados em concreto. Steel-framing. Wood-framing. Construção modular. Drywall. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto. Reuso de água. Gestão de resíduos sólidos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Princípios e diretrizes da acessibilidade em edificações e espaços públicos. Adequação de projetos arquitetônicos e urbanísticos para garantir mobilidade. Orçamentação de obras públicas. Elaboração de memória de cálculo e controle de custos para planejamento e gestão financeira. Planejamento e controle de obras. Planejamento da programação de obras, organização dos fluxos e instalações do canteiro de obras. Controle de materiais e execução dos serviços conforme especificações. Gestão de contratos e monitoramento das etapas do projeto. Aplicação de sistemas de gestão da qualidade e segurança no canteiro. Manutenção predial: gestão dos diferentes. Tipos de manutenção: preditiva, preventiva e corretiva. Noções de engenharia legal. Licitações e contratos públicos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Fundamentos de Engenharia Elétrica: Grandezas elétricas – tensão, corrente, potência e energia elétrica; Leis de Ohm e de Kirchhoff; Análise de circuitos elétricos em corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA); Potência elétrica – ativa, reativa e aparente; Fator de potência – conceitos, impactos e métodos de



correção. Sistemas Polifásicos: Conceitos de sistemas trifásicos – equilibrados e desequilibrados; Cálculo de potências e correntes em sistemas polifásicos. Medições Elétricas e Instrumentação: Princípios de instrumentação elétrica; transformadores de corrente (TC) e de potencial (TP); Equipamentos de medição e monitoramento de grandezas elétricas. Eletrônica: Conceitos fundamentais de eletrônica analógica e digital; Componentes eletrônicos – resistores, capacitores, indutores, diodos, transistores bipolares e transistores de efeito de campo (FET); Fontes de alimentação – lineares e chaveadas; Circuitos retificadores, reguladores e conversores; Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão: Projeto, dimensionamento e execução de instalações prediais e industriais; Luminotécnica, Sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Quadros de distribuição – dispositivos de proteção e manobra (disjuntores, DPS, DR); Sistemas de iluminação predial, comercial, industrial e pública; Aplicação das normas técnicas da ABNT – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419, entre outras; Estações de recarga de veículos elétricos – projeto e execução, normatização: I-321.0043 – CELESC, ABNT NBR 17019, ABNT NBR IEC 61851, ABNT NBR IEC 62196, etc. Normatização e Regulamentações da CELESC: Procedimentos, padrões e normas técnicas da CELESC para projetos e conexões de redes de distribuição elétrica; Requisitos para ligação de unidades consumidoras e expansão de redes. Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica: Componentes das redes de distribuição – posteamento, cabos, transformadores e acessórios; Projeto, dimensionamento, operação e manutenção de redes de baixa e média tensão; Padrões e requisitos técnicos da CELESC; Expansão, modernização e confiabilidade da infraestrutura elétrica urbana; Diagnóstico, manutenção e gestão de redes de distribuição. Eficiência Energética: Princípios e indicadores de eficiência energética; Diagnóstico energético em instalações públicas e industriais; Tecnologias eficientes – sistemas de climatização, iluminação, motores e acionamentos; Normas, regulamentações e programas – Procel, PBE, Lei nº 10.295/2001; Elaboração de planos e projetos de eficiência energética; Avaliação de viabilidade econômica e análise de retorno sobre investimento (ROI) em projetos de eficiência energética. Fontes Renováveis e Sustentabilidade: Geração de energia a partir de fontes renováveis – solar fotovoltaica, eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs); Integração da geração distribuída à rede elétrica convencional; Normativos aplicáveis – ANEEL REN nº 1000/2021, NBR 16149, NBR 16274, entre outros; Sustentabilidade e diversificação da matriz energética no contexto urbano e municipal. Normas Técnicas e Legislação Aplicável: Normas técnicas da ABNT relacionadas a projetos e instalações elétricas; Normas regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho – NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-12 (Máquinas e Equipamentos) e NR-35 (Trabalho em Altura); Regulamentações e resoluções da ANEEL, CONFEA/CREA e dos órgãos ambientais; Projetos e Estudos Técnicos: Elaboração, leitura e interpretação de projetos elétricos; Diagramas elétricos – unifilares, trifilares, funcionais e de interligação; Desenvolvimento de memoriais descritivos, especificações técnicas e listas de materiais; Estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira para sistemas elétricos e projetos de infraestrutura. Manutenção de Sistemas Elétricos: Planejamento e execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva; Técnicas de monitoramento da condição de equipamentos e instalações; Diagnóstico de falhas, confiabilidade elétrica e análise de riscos operacionais; Gestão de ativos em sistemas de energia elétrica; Instrumentação de campo, telemetria e sistemas de supervisão remota (SCADA). Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional: Aplicação da NR-10 – medidas de controle, responsabilidades, documentação e treinamentos; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Elaboração de Análise Preliminar de Riscos (APR) e Permissão de Trabalho (PT); Procedimentos de segurança em situações de emergência elétrica; Sinalização, bloqueios, aterramentos temporários e medidas de proteção contra energização acidental. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ENGENHEIRO SANITARISTA**

Fundamentos de Engenharia Sanitária e Ambiental: conceitos básicos de ecologia e saúde pública, princípios da Engenharia Sanitária e Ambiental, legislação ambiental e sanitária e princípios de desenvolvimento sustentável. Controle da Poluição: poluição da água e do ar – fontes, controle e tecnologias de tratamento –, poluição do solo – fontes, controle e recuperação de áreas contaminadas e avaliação e gerenciamento de riscos ambientais e à saúde. Sistemas de Proteção e Combate a Enchentes: hidrologia aplicada e gestão de recursos hídricos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, projeto e operação de estruturas de controle de enchentes, planejamento e gestão de bacias hidrográficas. Qualidade Ambiental: monitoramento e avaliação da qualidade da água, do ar e do solo, indicadores de qualidade ambiental, modelagem ambiental e avaliação de impacto ambiental e sistemas de informação geográfica aplicados à Engenharia Sanitária e Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas: técnicas de remediação de áreas contaminadas, restauração de ecossistemas e recuperação de áreas degradadas por atividades industriais. Projetos de Impacto Ambiental: Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental de empreendimentos e avaliação ambiental estratégica. Sistemas de Abastecimento de Água:



captação, tratamento e distribuição de água, controle de qualidade da água para consumo humano e eficiência energética e sustentabilidade em sistemas de abastecimento de água. Gestão de Resíduos: sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos e industriais, gestão de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos, economia circular e gestão de resíduos como recursos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **FARMACÊUTICO**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudatos e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Hematologia: anemias; hemoglobinopatias; hemostasia e coagulação; patologia dos leucócitos; neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; imuno-hematologia; interpretação clínica do hemograma; metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. Imunologia: diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes; metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico. Bioquímica: estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e ácido-básico; carboidratos; enzimologia clínica; lipídeos e dislipidemias; fluídos biológicos: líquido cefalorraquidiano, ascítico e pleural; proteínas; função hepática; metodologia geral de laboratório para o estudo bioquímico. Parasitologia: protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases); helmintos (*Strongyloides stercoralis*, *Taenia* sp., *Enterobius vermiculares*, *Ancylostomidae* e *Ascaris lumbricoides*); metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos. Urinálise: exame físico, químico e citológico da urina; interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; doenças renais; fisiologia renal; metodologia geral de laboratório para o estudo da urina. Microbiologia: aspecto clínico e laboratorial das infecções urinárias, intestinais, sistêmicas, genitais, trato respiratório, líquidos biológicos, pele/abscesso/ferida e gânglio; teste de sensibilidade aos antimicrobianos; tuberculose e hanseníase; técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico de cocos gram positivos, bacilos gram negativos, bacilos gram negativos não fermentadores, cocobacilos e bacilo álcool ácido resistente; meios de cultura usados na prática laboratorial. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório clínico. Automação em laboratório clínico. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para coleta de material biológico. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II**

Contabilidade financeira: conceitos, objetivos e finalidades. Demonstrações Financeiras. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise vertical e horizontal; índices de liquidez, endividamento, rentabilidade e prazos médios. Controle e auditoria no setor público. Atos e fatos administrativos. Administração financeira e orçamentária: fundamentos do orçamento público. Técnicas e princípios orçamentários. Instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA). Ciclo orçamentário. Receitas e despesas públicas: conceito, classificações e estágios. Deduções. Renúncia e destinação da receita. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dotações e créditos adicionais. Documentos fiscais da legislação do ISSQN e ICMS. Lei de Execuções Fiscais. Código Tributário do Município. Plano Diretor do Município. Legislação fiscal e Direito Tributário: conceito e finalidade do tributo. Competência tributária. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência tributária dos entes federativos. Legislação e obrigação tributária. Crédito tributário: lançamento, suspensão da exigibilidade do crédito, extinção e exclusão do crédito tributário. Obrigações acessórias e fiscalização. Administração tributária. Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional. Legislação fiscal. Processo administrativo fiscal. TC 36/2024 do TCE. Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 471/2022. Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 547/2024. Nota Recomendatória Conjunta Atricon – IRB – Abracom CNPTC n.º 01/2024. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



### **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

Legislação urbanística e edificações: Plano Diretor Municipal (Lei complementar nº 292/2024). Código de Obras e Edificações do Município de Biguaçu-SC (Lei complementar nº 272/2023). Código de Posturas Municipais (Lei complementar nº 273/2023). Lei Orgânica do Município de Biguaçu-SC (Lei Complementar nº 1/1990). Uso e ocupação do solo do município de Biguaçu-SC, e dá outras providências (Lei complementar 291/2024). Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir (Lei Complementar nº 30/2010). Legislação técnica, profissional e administrativa: Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar nº 53/2012). Normas técnicas aplicáveis: Projeto e execução de fundações (NBR 6122). Elaboração de projetos de edificações (NBR 16636). Representação de projetos de arquitetura (NBR 6492). Projeto de estruturas de concreto armado (NBR 6118). Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Instalação predial de água fria e quente (NBR 5626). Projeto e execução de instalações prediais de esgoto sanitário (NBR 8160). Manutenção de edificações (NBR 5674). Saídas de emergência em edifícios (NBR 9077). Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9050). Normas de segurança e saúde no trabalho – Aplicáveis à fiscalização de obras e posturas: Norma Regulamentadora NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Norma Regulamentadora NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Norma Regulamentadora NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Norma Regulamentadora NR 35 – Trabalho em Altura. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **FISCAL DO PROCON**

Direito do Consumidor: Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (Decreto nº 2.181/1997) e demais legislações federais, estaduais e municipais que dispõem sobre a proteção do consumidor. Natureza jurídica das normas do Código de Defesa do Consumidor. Direito do consumidor. Relação de consumo. Política nacional de relação de consumo. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos, prevenção e tratamento do superendividamento. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções. Defesa do consumidor em juízo. Ministério Público. Defensoria Pública. Delegacia do Consumidor. PROCON. Convenção coletiva de consumo. Direito Constitucional: Constituição de 1988. Princípios fundamentais da Constituição. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e territórios. Administração Pública: disposições gerais, dos servidores públicos. Organização dos Poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário. Tributação e Orçamento: Sistema Tributário Nacional, das Finanças Públicas. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, organização (Administração Direta e Indireta) e princípios da Administração Pública. Poderes Administrativos: hierárquico, disciplinar, normativo, e Poder de Polícia. Uso e abuso de poder. Atos Administrativos: conceito, atributos, vícios, classificação e extinção dos atos administrativos. Processo Administrativo. Regime Jurídico dos Servidores Públicos atinente ao cargo. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Controle na Administração Pública. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **FISCAL SANITÁRIO I**

Legislação sanitária: Constituição Federal (art. 6º, 196 a 200), Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 8.142/1990, Lei nº 9.782/1999 (criação da ANVISA), Lei nº 6.437/1977 (infrações sanitárias federais), Código Sanitário do Estado de Santa Catarina (Lei nº 11.516/2000 e atualizações), Código Sanitário do Município de Biguaçu-SC (Lei Complementar nº 818/1993). Noções de Direito Administrativo: poder de polícia sanitária, ato e processo administrativo, auto de infração, termos de intimação e aplicação de penalidades. Código de Defesa do Consumidor aplicado à saúde. Conceitos e fundamentos da vigilância sanitária. Tipos de inspeção: rotina, denúncia, licenciamento, investigação. Procedimentos de fiscalização e atuação. Coleta e transporte de amostras, análise de laudos laboratoriais e ações corretivas. Controle sanitário de ambientes de trabalho e do meio ambiente: água, resíduos, vetores, alimentos e produtos de consumo. Planejamento das ações da vigilância com base no Plano Municipal de Saúde e pactuação interfederativa. Elaboração de relatórios técnicos e uso de indicadores de avaliação. Noções básicas de epidemiologia, biossegurança e saneamento. Protocolos de notificação, vigilância de riscos sanitários e controle de surtos. Ética, cidadania, relações humanas no serviço público, atuação em equipe multiprofissional e comunicação em saúde. Uso de tecnologias digitais em ações de vigilância. Noções de gestão e organização do SUS, do SNVS e da Rede de Atenção à Saúde. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e



ética profissional no serviço público.

### **FISCAL SANITÁRIO II**

Legislação sanitária: Constituição Federal (art. 6º, 196 a 200), Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 8.142/1990, Lei nº 9.782/1999 (criação da ANVISA), Lei nº 6.437/1977 (infrações sanitárias federais), Código Sanitário do Estado de Santa Catarina (Lei nº 11.516/2000 e atualizações), Código Sanitário do Município de Biguaçu-SC (Lei Complementar nº 818/1993). Noções de Direito Administrativo: poder de polícia sanitária, ato e processo administrativo, auto de infração, termos de intimação e aplicação de penalidades. Código de Defesa do Consumidor aplicado à saúde. Conceitos e fundamentos da vigilância sanitária. Tipos de inspeção: rotina, denúncia, licenciamento, investigação. Procedimentos de fiscalização e atuação. Coleta e transporte de amostras, análise de laudos laboratoriais e ações corretivas. Controle sanitário de ambientes de trabalho e do meio ambiente: água, resíduos, vetores, alimentos e produtos de consumo. Planejamento das ações da vigilância com base no Plano Municipal de Saúde e pactuação interfederativa. Elaboração de relatórios técnicos e uso de indicadores de avaliação. Noções básicas de epidemiologia, biossegurança e saneamento. Protocolos de notificação, vigilância de riscos sanitários e controle de surtos. Ética, cidadania, relações humanas no serviço público, atuação em equipe multiprofissional e comunicação em saúde. Uso de tecnologias digitais em ações de vigilância. Noções de gestão e organização do SUS, do SNVS e da Rede de Atenção à Saúde. legislação e normativas específicas aplicadas à atuação farmacêutica na vigilância sanitária: Lei nº 5.991/1973, Lei nº 13.021/2014, RDC nº 44/2009 (Boas Práticas Farmacêuticas), RDC nº 67/2007 (manipulação de medicamentos), RDC nº 301/2019 (Boas Práticas de Fabricação), RDC nº 222/2018 (resíduos de serviços de saúde), RDC nº 302/2005 (laboratórios clínicos), RDC nº 430/2020 (controle de medicamentos), RDC nº 752/2022 (regularização de dispositivos médicos). Fiscalização de estabelecimentos de saúde com dispensação, produção, manipulação e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde. Monitoramento de qualidade e validade de produtos, controle de temperatura e armazenamento, rastreabilidade, prescrição, farmacovigilância e tecnovigilância. Procedimentos para apreensão e inutilização de produtos irregulares. Noções de farmacologia, toxicologia e incompatibilidades. Procedimentos de notificação, investigação e controle de reações adversas. Inspeção de laboratórios de análises clínicas e controle de insumos laboratoriais. Elaboração de pareceres, protocolos, instruções normativas e relatórios sanitários. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **FISCAL SANITÁRIO III**

Legislação sanitária: Constituição Federal (art. 6º, 196 a 200), Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 8.142/1990, Lei nº 9.782/1999 (criação da ANVISA), Lei nº 6.437/1977 (infrações sanitárias federais), Código Sanitário do Estado de Santa Catarina (Lei nº 11.516/2000 e atualizações), Código Sanitário do Município de Biguaçu-SC (Lei Complementar nº 818/1993). Noções de Direito Administrativo: poder de polícia sanitária, ato e processo administrativo, auto de infração, termos de intimação e aplicação de penalidades. Código de Defesa do Consumidor aplicado à saúde. Conceitos e fundamentos da vigilância sanitária. Tipos de inspeção: rotina, denúncia, licenciamento, investigação. Procedimentos de fiscalização e atuação. Coleta e transporte de amostras, análise de laudos laboratoriais e ações corretivas. Controle sanitário de ambientes de trabalho e do meio ambiente: água, resíduos, vetores, alimentos e produtos de consumo. Planejamento das ações da vigilância com base no Plano Municipal de Saúde e pactuação interfederativa. Elaboração de relatórios técnicos e uso de indicadores de avaliação. Noções básicas de epidemiologia, biossegurança e saneamento. Protocolos de notificação, vigilância de riscos sanitários e controle de surtos. Ética, cidadania, relações humanas no serviço público, atuação em equipe multiprofissional e comunicação em saúde. Uso de tecnologias digitais em ações de vigilância. Noções de gestão e organização do SUS, do SNVS e da Rede de Atenção à Saúde. RDC nº 63/2011 (Boas Práticas em Serviços de Saúde), RDC nº 50/2002 (infraestrutura física de serviços de saúde), RDC nº 36/2013 (segurança do paciente), RDC nº 11/2011 (consultórios odontológicos), RDC nº 331/2019 (alimentos em serviços de saúde), RDC nº 24/2011 (tecnovigilância), RDC nº 20/2014 (farmacovigilância). Fiscalização de consultórios, clínicas, hospitais, laboratórios, unidades de pronto-atendimento, serviços de atenção básica e ambulatorial. Verificação de estrutura física, fluxo de pacientes, controle de infecções, biossegurança, esterilização, descarte de resíduos, equipamentos e prontuário eletrônico. Fiscalização de serviços de vacinação, atenção materno-infantil, saúde bucal, clínica médica e enfermagem. Protocolos clínicos, segurança do paciente e humanização. Avaliação de riscos e agravos à saúde individual e coletiva. Vigilância de infecções relacionadas à assistência em saúde (IRAS), controle sanitário de serviços de estética e terapias alternativas. Comunicação em saúde, acolhimento, sigilo profissional e relação ética com o usuário. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



#### **FISCAL SANITÁRIO IV**

Legislação sanitária: Constituição Federal (art. 6º, 196 a 200), Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 8.142/1990, Lei nº 9.782/1999 (criação da ANVISA), Lei nº 6.437/1977 (infrações sanitárias federais), Código Sanitário do Estado de Santa Catarina (Lei nº 11.516/2000 e atualizações), Código Sanitário do Município de Biguaçu-SC (Lei Complementar nº 818/1993). Noções de Direito Administrativo: poder de polícia sanitária, ato e processo administrativo, auto de infração, termos de intimação e aplicação de penalidades. Código de Defesa do Consumidor aplicado à saúde. Conceitos e fundamentos da vigilância sanitária. Tipos de inspeção: rotina, denúncia, licenciamento, investigação. Procedimentos de fiscalização e atuação. Coleta e transporte de amostras, análise de laudos laboratoriais e ações corretivas. Controle sanitário de ambientes de trabalho e do meio ambiente: água, resíduos, vetores, alimentos e produtos de consumo. Planejamento das ações da vigilância com base no Plano Municipal de Saúde e pactuação interfederativa. Elaboração de relatórios técnicos e uso de indicadores de avaliação. Noções básicas de epidemiologia, biossegurança e saneamento. Protocolos de notificação, vigilância de riscos sanitários e controle de surtos. Ética, cidadania, relações humanas no serviço público, atuação em equipe multiprofissional e comunicação em saúde. Uso de tecnologias digitais em ações de vigilância. Noções de gestão e organização do SUS, do SNVS e da Rede de Atenção à Saúde. Normas técnicas e legislações aplicáveis à análise e aprovação de projetos arquitetônicos e hidrossanitários: NBR 6492 (representação gráfica de projetos), NBR 16636 (projeto arquitetônico), NBR 5626 (instalação de água fria e quente), NBR 8160 (esgoto sanitário), NBR 10844 (água pluvial), NBR 15575 (desempenho das edificações), NBR 9050 (acessibilidade), NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 9077 e 13714 (proteção contra incêndios). Inspeção de obras e edificações: conformidade do projeto aprovado, vistorias para emissão de laudos sanitários e habite-se. Avaliação da infraestrutura sanitária urbana: abastecimento, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, resíduos sólidos e impacto na saúde coletiva. Fiscalização de projetos e serviços de engenharia e arquitetura em estabelecimentos de saúde, serviços de interesse sanitário e indústrias. Integração entre aspectos sanitários e urbanísticos no licenciamento. Protocolos de biossegurança em obras. Normas regulamentadoras aplicáveis: NR 1, NR 6, NR 18, NR 35. Saneamento básico e controle ambiental: vetores, poços, fossas, águas superficiais, resíduos da construção civil. Aplicação de medidas corretivas e adoção de tecnologias sustentáveis. Uso de sistemas digitais, georreferenciamento e modelagem da informação da construção (BIM). Elaboração de pareceres, relatórios técnicos, instruções normativas e memoriais descritivos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Leis e Resoluções do COFFITO. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em fisioterapia. Fisioterapia preventiva em saúde do trabalho. Atenção básica à saúde. Fisioterapia na atenção básica. Educação popular em saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Distúrbios neurológicos na infância. Reabilitação do hemiplégico. Equipe multidisciplinar e educação do paciente. Avaliação do paciente reumático - anamnese e exame físico. Tratamento das doenças reumáticas - medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas públicas de atenção ao idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em ortopedia. Provas de função muscular. Saúde da família. A família e seu ciclo vital: O Adulto. Anatomia pulmonar e cardíaca. Fisiologia pulmonar e cardíaca. Semiologia pulmonar e cardíaca: Manobras e recursos fisioterapêuticos. Reabilitação cardiorespiratória. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas: musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular e uroginecológico. Fisiologia do esforço. Fisiopatologia da hanseníase. Clínica em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia e pediatria. Anamnese e exame físico-funcional. Recursos terapêuticos manuais. Recursos eletroterapêuticos. Cinesioterapia. Próteses e órteses. Fisioterapia aplicada em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia. Fisioterapia pneumofuncional. Terapia desobstrutiva. Terapia de expansão pulmonar. Reabilitação pulmonar. Espirometria. Fisioterapia respiratória em pediatria. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia neurofuncional: desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral. Estimulação psicomotora precoce.



Fisioterapia nas doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer. Exercício terapêutico e atividade física na gestação. Fisioterapia na neuropatia diabética. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição; Avaliação audiológica; Emissões otoacústicas; Deficiência auditiva. Linguagem e fala: Desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita; Avaliação e tratamento das alterações da linguagem oral e escrita; Distúrbios fonológicos: diagnóstico e intervenção fonoaudiológica; Classificação, avaliação e tratamento das afasias; Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento; Transtornos da fluência da fala: aspectos diagnósticos, etiologia e intervenção fonoaudiológica. Motricidade orofacial: Sistema estomatognático e alterações orofaciais: desenvolvimento e fisiologia; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais; Classificação, avaliação e tratamento das fissuras labiopalatinas; Atuação fonoaudiológica em saúde materno-infantil e amamentação. Disfagia: Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias; Transtornos da deglutição associados a lesões neurológicas. Voz: Anatomia laríngea e fisiologia da fonação; Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **GEÓLOGO**

Mineralogia. Petrologia ígnea. Magmas e rochas ígneas. Associações magmáticas. Petrologia sedimentar. Sedimentologia, ambientes de sedimentação, diagênese e rochas sedimentares. Petrologia metamórfica. Ambientes de metamorfismo e rochas metamórficas. Geotectônica e Geologia estrutural. Estratigrafia e Paleontologia. Geoquímica de alta temperatura e geoquímica de baixa temperatura. Geoquímica isotópica. Hidrogeologia: natureza e caracterização de aquíferos e dinâmica das águas subterrâneas. Áreas contaminadas. Geologia econômica: jazidas minerais, caracterização tecnológica de minerais e economia mineral. Mapeamento geológico. Geomorfologia: origem e evolução do relevo; geomorfologia de terrenos graníticos, vulcânicos, metamórficos e sedimentares; dinâmica superficial: movimentos gravitacionais de massa, processos erosivos, fluviais e costeiros. Gerenciamento de risco e desastres ambientais em áreas urbanas: suscetibilidade de terrenos aos movimentos gravitacionais de massa; agentes predisponentes e deflagradores e cenários de risco; correlação entre chuvas e deslizamentos em encostas naturais. Investigação e caracterização geológico-geotécnica. Legislações pertinentes a licenciamento. Código Ambiental de Santa Catarina. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **JORNALISTA**

Teorias da Comunicação. Código de Ética dos Jornalistas. Lei de Acesso à Informação. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Lei de Imprensa e regulamentações específicas para mídia eletrônica. Políticas públicas de comunicação e regulação da mídia. Comunicação pública e institucional. Transparência, accountability e direito à informação. Assessoria de imprensa no setor público. Comunicação de risco e em situações de emergência. Redação jornalística. Métodos e técnicas de pesquisa jornalística. Técnicas de entrevista e reportagem. Jornalismo de dados e visualização de dados. Produção multimídia e jornalismo digital. Inteligência artificial e jornalismo automatizado. Big data e algoritmos aplicados à comunicação. Realidade aumentada e virtual no jornalismo. Mídias digitais e redes sociais. Diversidade, inclusão e acessibilidade na produção jornalística. Fake news, desinformação e checagem de fatos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Jornalística. Gestão de Projetos em Comunicação. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **MÉDICO ESPECIALISTA I – CARDIOLOGISTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão,



aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia cardíaca. Hipertensão Arterial Sistêmica. Emergências hipertensivas. Dislipidemias. Eletrofisiologia. Arritmias. Síncope. Angina estável. Dor torácica. Infarto Agudo do Miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Edema agudo de pulmão. Valvopatias. Miocardites. Doenças do pericárdio. Parada cardiorrespiratória. Avaliação e abordagem perioperatória. Exames de imagem em cardiologia. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **MÉDICO ESPECIALISTA II – GINECOLOGISTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênicas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento do câncer de mama e do colo do útero. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **MÉDICO ESPECIALISTA II – OFTAMOLOGISTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Afecções do trato uveal dos segmentos anterior, intermediário e posterior. Papiledema. Atrofia do nervo ótico. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênicas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênicas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênicas, traumáticas, inflamatórias. Aparelho lacrimal. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **MÉDICO ESPECIALISTA III – ORTOPEDISTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Enfermidades metabólicas, degenerativas



e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções musculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões; entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas; diagnóstico e tratamentos; complicações; abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumatismo-ortopedia. Noções sobre órteses e próteses. Afecções ortopédicas comuns na infância. Ortopedia em geral. Fraturas e luxações. Traumatologia. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **MÉDICO ESPECIALISTA IV – PEDIATRA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Aspectos peculiares da consulta em Pediatria. Atendimento ao recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno. Triagem neonatal. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações. Prematuridade. Adolescência. Anemias. Desnutrição. Infecção de vias aéreas superiores. Febre. Meningites. Infecção do trato urinário. Diarreia aguda. Desidratação. Icterícia. Doença do refluxo gastroesofágico. Pneumonias. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **MÉDICO ESPECIALISTA V – DERMATOLOGISTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia da pele. Reparação de feridas. Queimaduras. Discromias. Dermatoses. Eczemas. Dermatites. Urticária. Farmacodermia. Queloides e cicatrizes hipertróficas. Lipodistrofias. Vasculites. Infecções bacterianas da pele. Micoses. Dermatozoonoses. Neoplasias cutâneas. Acne. Alterações ungueais. Afecções dos pelos. Cirurgia dermatológica. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **MÉDICO ESPECIALISTA VII – INFECTOLOGISTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Imunizações. Infecções hospitalares. Adenomegalias. Hepatoesplenomegalias. Infecção pelo HIV/aids. Hepatites virais. Infecções do sistema nervoso central e meninges. Dengue. Febre amarela. Hantavirose. Febre maculosa brasileira. Leptospirose. Pneumonias bacterianas da comunidade. Tuberculose. Micoses profundas. Leishmaniose cutânea e visceral. Sepsis. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Infecções sexualmente transmissíveis. Antimicrobianos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **MÉDICO ESPECIALISTA VIII – NEUROLOGISTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência



no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Cefaleias. Coma. Estado confusional agudo. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico. Epilepsias. Demências. Desordens do movimento. Doenças desmielinizantes do Sistema Nervoso Central. Infecções do Sistema Nervoso Central. Mielopatias. Doenças do neurônio motor. Doenças da junção neuromuscular. Neuropatia periférica. Miopatia. Morte encefálica. Transtornos do sono. Neuroimunologia. Transtornos neurológicos nutricionais e relacionados ao álcool. Disautonomias. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **MÉDICO ESPECIALISTA X – UROLOGISTA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Semiologia urológica. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais. Hematúrias. Litíase urinária. Litotripsia e tratamento clínico da litíase urinária. Patologias cirúrgicas da adrenal. Tumores renais. Tumores da pelve renal e do ureter. Tumores de bexiga. Câncer de pênis. Câncer de testículo. Hiperplasia prostática benigna. Antígeno prostático específico. Câncer de próstata. Bexiga neurogênica. Bexiga hiperativa. Incontinência urinária de esforço. Avaliação urodinâmica. Fístulas urogenitais. Infecção urinária. Infecções sexualmente transmissíveis. Trauma geniturinário. Escroto agudo. Priapismo. Reconstrução urogenital. Laparoscopia urológica. Exames complementares em urologia. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **MÉDICO ESPECIALISTA XI – PSIQUIATRA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Entrevista psiquiátrica. Neuroimagem. Esquizofrenia. Transtorno delirante. Depressão maior. Transtorno bipolar. Distímia e ciclotímia. Transtorno de ansiedade generalizada. Transtorno de pânico. Transtorno obsessivo-compulsivo. Transtorno dismórfico corporal. Transtorno de acumulação. Transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Anorexia nervosa. Bulimia nervosa. Transtorno de compulsão alimentar. Transtornos do sono-vigília. Transtornos parafílicos. Disforia de gênero. Transtornos disruptivos. Transtornos relacionados a substâncias. Transtornos aditivos. Delírium. Transtornos de personalidade. Suicídio. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacologia. Métodos de estimulação cerebral. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina veterinária preventiva e saúde pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação sanitária. Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica médica e cirurgia veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico,



prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Reprodução animal. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Ética Profissional. Legislação sanitária. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **OCEANÓGRAFO**

Parâmetros Físicos e Químicos da Água do Mar - Oxigênio dissolvido na água do mar: distribuição e métodos de determinação; Temperatura: sazonalidade e distribuição horizontal e vertical nos oceanos; Salinidade: balanço evaporação/precipitação, variação espacial e temporal da salinidade nos oceanos, relação salinidade/condutividade; e Densidade: efeitos da temperatura, salinidade e pressão. Circulação Oceânica e Costeira - Grandes Giros de correntes marítimas; Circulação no Atlântico Sul; Zonas de Divergência e Convergência; e Circulação estuarina. Massas D'água - Massas d'água presentes no Atlântico Sul e seus processos de formação; Diagrama T-S. Ondas de Gravidade Superficiais - Processo de geração de ondas pelo vento; Ondas capilares; Equação de dispersão das ondas de gravidade; Classificação segundo a profundidade relativa ao comprimento de onda; Cálculo dos parâmetros da onda; Energia da onda; Celeridade de fase e de grupo; Mar em completo desenvolvimento; Propagação das ondas fora da área de geração; Vagas ("sea") e marulhos ("swell"); Fenômenos de transformação das ondas em águas intermediárias e rasas; Efeito da diminuição da profundidade ("shoaling"); e Refração, difração, reflexão e arrebentação de ondas. Marés - Conceitos básicos da maré astronômica; Classificação de marés (critério de Courtier); Forças geradoras de maré; Medição de maré; Principais níveis de referência de marés; Aplicação da série de Fourier em dados discretos; Fundamentos da análise e previsão harmônica da maré; Utilização das tábuas das marés; Efeitos de águas rasas na propagação da maré; e Marés meteorológicas. Oceanografia Observacional - Equipamentos e técnicas de coleta de dados meteorológicos e oceanográficos. Oceanografia Operacional - Fundamentos de modelagem numérica oceânica e costeira: método de diferenças finitas, métodos de diferenciação ('backward difference' e 'forward difference') e métodos de integração (explícito e implícito); Condições iniciais e de contorno; e Noções de assimilação de dados. Noções de Cartografia e Navegação - Sistemas de Projeção Cartográfica; Cartas Náuticas: característica e utilização; Sistemas de coordenadas; Medidas de distância e unidades náuticas; Conceitos de rumo e marcações; e Noções sobre posicionamento por GNSS para navegação. Geologia e Geofísica Marinha - Fisiografia dos fundos oceânicos; Erosão e inundação costeira; Transporte litorâneo; Fontes de sedimentos; Fontes, distribuição e transporte de sedimentos marinhos; Noções de Geofísica Marinha; Morfodinâmica de praias; e Morfologia costeira e estuarina. Oceanografia por Satélites - Características do espectro eletromagnético; Principais variáveis oceanográficas medidas por satélites; Regiões espectrais de interesse para a Oceanografia; Principais plataformas orbitais utilizadas em estudos oceanográficos; Vantagens e limitações no uso de satélites em Oceanografia; Resoluções: radiométrica, espacial, temporal e espectral. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ODONTÓLOGO**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Saúde bucal coletiva e clínica integrada. Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Prontuário odontológico. Periodontia: epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventiva e curativa em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo da cárie



dentária. Dentística restauradora: propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. Farmacologia: farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. Endodontia: métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolo-dentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. Exodontia: anatomia aplicada. Indicações e contraindicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-operatório em exodontia. Patologia bucal: tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA I – ENDODONTIA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Biologia pulpar e perirradicular. Embriologia do complexo dentinopulpar. Dentina. Polpa dentária. Reação do complexo dentinopulpar à cárie dentária. Tecidos perirradiculares normais. Patologia pulpar e perirradicular. Diagnóstico diferencial das lesões perirradiculares inflamatórias. Microbiologia endodôntica. Diagnóstico em Endodontia: diagnóstico e seleção de casos, aspectos radiográficos de interesse endodôntico, tomografia computadorizada de feixe cônico em Endodontia. Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em Endodontia; anestesia em Endodontia; isolamento absoluto em Endodontia; Anatomia interna. Acesso coronário e localização dos canais radiculares e localizadores eletrônicos foraminais. Instrumentos endodônticos. Preparo químico-mecânico dos canais radiculares. Acidentes e complicações em Endodontia. Irrigação dos canais radiculares. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares: materiais obturadores; princípios e técnica de compactação lateral; técnicas de termoplastificação da guta-percha. Reparação pós-tratamento endodôntico. Tratamento do fracasso endodôntico: causas do fracasso endodôntico; retratamento endodôntico; cirurgia perirradicular. Causas e manejo da dor crônica persistente pós-obturaçã. Emergências e urgências em Endodontia. Analgésicos em Endodontia. Antibióticos em Endodontia. Traumatismo dentário. Reabsorções dentárias. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta. Inter-relação entre Endodontia e Periodontia. Tratamento endodôntico simplificado: instrumentação não convencional de canais radiculares (sistemas oscilatório e recíproco). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA II - ODONTOPEDIATRIA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anamnese. Anatomia dental e da cavidade oral. Anestesia em odontologia. Atendimento odontopediátrico hospitalar e clínico. Avaliação Clínica, Diagnóstico e Prognóstico das Patologias Pulpares e Periapicais. Biossegurança, controle de infecção. Cárie dental, cariologia. Cefalometria. Cirurgia em Odontopediatria. Classificação e etiologia das Maloclusões. Crescimento e desenvolvimento cranio-facial. Crianças com deficiência. Cuidado em saúde bucal. Cuidados pré e pós-operatório. Dentição humana, cronologia, biogênese. Dentística operatória. Doenças gerais com sintomatologia oral. Epidemiologia em saúde bucal. Exame clínico e complementar. Exodontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada na odontologia. Fluoretos. Frenectomia. Gengivite e periodontite. Hábitos deletérios. Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. Manejo do paciente infantil. Materiais Dentários.



Métodos de contenção físicos e químicos. Métodos preventivos. Nutrição, dieta e cárie dentária. Prevenção de doenças bucais e promoção de saúde; Procedimentos clínico-integrados. Radiologia em Odontopediatria. Sistema estomatognático. Terapia medicamentosa em Odontopediatria; Tratamento endodôntico. Traumatismo: dento alveolar. Biossegurança em odontologia. Prontuário. Urgências em Odontologia. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA III - CIRURGIA EM BUCO-MAXILO**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia bucomaxilofacial. Avaliação pré-operatória e exames complementares do paciente cirúrgico. Emergências médicas em Odontologia. Assepsia, Antissepsia, Esterilização e Biossegurança. Princípios de técnica cirúrgica: diérese, hemostasia, síntese. Instrumentação para cirurgia oral básica. Reparação tecidual. Terapêutica medicamentosa. Anestésicos e técnicas de anestesia local. Anestesia geral em cirurgia bucomaxilofacial. Exodontias. Cirurgia de dentes inclusos. Cirurgia do periápice. Cirurgias com finalidade protética. Infecções maxilofaciais. Tratamento das sinusopatias. Biópsia. Cirurgias das afecções das glândulas salivares. Cirurgias dos cistos da região bucomaxilofacial. Cirurgia das neoplasias benignas da região bucomaxilofacial. Neuralgia do Trigêmeo: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Traumatismo dentoalveolar. Fraturas do nariz. Tratamento das fraturas de mandíbula. Fraturas zigomaticorbitais. Fraturas dos terços médio, superior e panfaciais. Preparo ortodôntico para cirurgia ortognática. Cirurgia ortognática. Cirurgia da articulação temporomandibular. Controle do pós-operatório do paciente. Prevenção e tratamento das complicações das exodontias. Tratamento cirúrgico das lesões patológicas orais. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA V - PERIODONTIA**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Periodonto normal: gengiva; estruturas de suporte do dente; o envelhecimento e o periodonto. Classificação e epidemiologia das doenças periodontais. Etiologia das doenças periodontais. Microbiologia das doenças periodontais. O papel do cálculo dental e outros fatores predisponentes. Fatores genéticos associados à doença periodontal. Imunidade e inflamação. Tabagismo e doença periodontal. Interações microbianas com o hospedeiro nas doenças periodontais. Relação entre doença periodontal e saúde sistêmica. Patologia periodontal: doença gengival; doença periodontal. Tratamento da doença periodontal: diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; tratamento de emergências periodontais; terapia não-cirúrgica; terapia cirúrgica. Inter-relações periodontal-restauradora. Manutenção periodontal. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA VI - PRÓTESES**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Planejamento integrado na prótese odontológica: etapas do planejamento protético. Modelo de estudo com finalidade protética. Montagem dos modelos em articular semiajustável. Enceramento diagnóstico. Próteses fixas: preparo dental. Classificação dos preparos



dentários. Preparo para coroa total metálica. Preparo para coroa metalocerâmica. Retentores intrarradiculares. Núcleos metálicos fundidos. Próteses temporárias. Cimentação temporária. Pônticos. Moldagem definitiva. Modelos de trabalho. Troqueis. Ligas metálicas. Prova da infraestrutura. Moldagem de transferência. Determinação de cor, forma e textura. Prova da cerâmica e cimentação definitiva. Próteses totais: componentes de uma prótese total. Área basal. Princípios físicos responsáveis pela retenção das próteses totais. Diagnóstico em prótese total. Preparo da boca para prótese total. Úlceras traumáticas. Hiperplasia inflamatória fibrosa fissurada. Dimensão vertical e relação cêntrica. Moldagem, molde e modelo preliminar. Moldagem definitiva, molde e modelo de trabalho. Relações maxilomandibulares. Seleção dos dentes artificiais. Montagem dos dentes. Prova dos dentes em cera. Instalação, ajustes e queixas. Prótese total imediata. Sobredentadura. Próteses parciais removíveis: classificações das arcadas parcialmente edêntulas (Kennedy e Rumpel). Componentes da prótese parcial removível. Preparo de boca. Delineadores. Desenho e planejamento da prótese parcial removível. Moldagem definitiva e modelo de trabalho. Construção da armação metálica. Prova clínica da armação metálica e registro oclusal. Seleção dos dentes. Instalação, ajustes e recomendações. Próteses sobre implantes: tipos de próteses sobre implantes; planejamento reverso. Protocolo cirúrgico. Componentes para próteses sobre implantes. Próteses cimentadas. Próteses parafusadas. Próteses totais-protocolo. Próteses com carga imediata. Próteses implantorretidas e próteses guiadas. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### PROCURADOR DO MUNICÍPIO

**Direito Constitucional:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas Emendas Constitucionais. Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Organização dos Poderes; Tributação e orçamento; Ordem econômica e financeira; Ordem social. A Constituição da República e o meio ambiente: Princípios constitucionais de direito ambiental; repartição de competências ambientais entre os entes federativos; tratamento diferenciado de produtos e serviços conforme seu impacto ambiental; espaços territoriais especialmente protegidos e sistema nacional de unidades de conservação; estudo prévio de Impacto Ambiental e licenciamento ambiental. O constitucionalismo. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Processo constitucional. Processo legislativo. Tripartição dos poderes. Leis ADI estadual (Lei n.º 12.069/2001). Lei complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.). Entendimentos da jurisprudência do STF/STJ. **Direito Administrativo:** Administração pública. Atos administrativos. Poderes administrativos. Sindicância e processo administrativo. Bens públicos. Desapropriação. Servidores públicos. Licitação e contratos administrativos. Poder de Polícia. Responsabilidade administrativa. Lei de improbidade administrativa e juris do STF e STJ. Lei de responsabilidade fiscal. Lei orgânica do município. Plano de cargos do município - Lei complementar n.º 47/2011. Estatuto dos servidores municipais - Lei complementar n.º 53/2012. decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências). Lei n.º 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Entendimentos da jurisprudência do STF/STJ. **Direito Tributário:** Código Tributário Nacional. Normas tributárias. Obrigação tributária. Crédito tributário. Lançamento fiscal. Classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais, tributos em espécie. Execução fiscal (LEF). Recurso extraordinário n.º 1.355.208, em regime de repercussão geral (tema 1184); Código Tributário Municipal. Impostos Municipais (IPTU, ISS, ITBI), Reforma Tributária (CBS E IBS). O Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidade tributária, competência tributária, tributos federais. Administração tributária. Garantias e privilégios do crédito tributário. Processo Tributário. Cobrança da dívida ativa. Reforma tributária (Emenda constitucional n.º 132/2023). Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS (Lei Complementar n.º 214/2025). Lei estadual) n.º 14.266/2007, que definiu ser de valor inexpressivo ou de cobrança judicial antieconômica as ações de execução fiscal estadual e municipal cuja expressão monetária seja inferior a 1(um) salário-mínimo e impôs aos entes públicos que optem por seu ajuizamento o adiantamento das despesas das diligências de Oficial de Justiça, intimações, publicações de editais e a responsabilidade pela satisfação das custas finais, tornando essas ações ainda mais onerosas aos cofres públicos. Entendimentos da jurisprudência do STF/STJ. **Direito Civil:** Código Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Prescrição e decadência. Direito das obrigações. Prescrição e decadência. Solidariedade. Lei de Locações (Lei n.º 8245/1991 – parte atinente à locações de imóveis públicos). Responsabilidade civil: contratos e suas espécies. **Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil. Sistema dos Juizados



Especiais: Lei n.º 9099/1995, Lei n.º 10259/2001. Lei n.º 12153/2009. Lei Do Mandado De Segurança. Suspensão de segurança. Tema 905/STJ; Tema 810/STF. Decreto n.º 20.910/1932, que regula a prescrição quinquenal. Súmula 383-STF. Entendimentos da jurisprudência do STF/STJ. **Direito Penal e Processual Penal:** Código Penal: Parte Geral. Dos crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Crimes praticados por particular contra a administração em geral; crimes contra a administração da justiça; crimes contra as finanças públicas. Crimes da Lei de Licitações. Código de Processo Penal. **Direito do Trabalho e Processual Do Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho. Relação e contrato de trabalho. Relação de emprego. Natureza jurídica. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação, caracteres, objeto, forma, sujeitos, obrigações e direitos do empregado e do empregador, alteração lícita e ilícita, interrupção, suspensão, modos de extinção e suas obrigações decorrentes. Aviso prévio. FGTS. Contrato de trabalho e contratos afins. Tipos de empregador. Grupo de empresas, solidariedade. Sucessão de empresas. Poder disciplinar. Salário e remuneração. Formas de salário e remuneração. Salário-mínimo. Salário normativo. Gratificação de Natal. Estabilidade e garantia de emprego. Extinção do estabelecimento. Contrato de trabalho com Estado, suas Autarquias, Fundações e integrantes da Administração Pública Indireta. Servidores regidos pelo Regime celetista na Administração Direta e Indireta do Estado. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos. Responsabilidade da administração por encargos trabalhistas nos contratos de terceirização (ADC) 16 e do RE 760931 (tema 246 e tema 1118). **Direito Municipal:** O Município: Competência dos Municípios. Intervenção no município. Conceito de município. Lei Orgânica do Município. Controle de constitucionalidade de Lei Municipal, validade de leis municipais. Poder Executivo Municipal: Prefeito: eleição, posse e mandato; substituição e sucessão; prerrogativas, direitos e incompatibilidades; responsabilidades e infrações; extinção e cassação do mandato; atribuições e auxiliares diretos. Administração Municipal: Organização dos serviços públicos locais: forma e meios de prestação. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas pelo poder municipal. Tribunal de Contas do Município. Poder de Polícia. Urbanismo. Plano Diretor. Uso e ocupação do solo. Zoneamento. Proteção ambiental. Estatuto da Cidade. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Contextualização sociocultural do movimento humano. Desenvolvimento motor. Aprendizagem motora. Atividade física e qualidade de vida. Exercício físico: estruturação e prescrição. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Atividades rítmicas e expressivas. Atividade motora adaptada. Educação Física e inclusão. Aspectos biológicos e funcionais do envelhecimento. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Medidas e avaliação. Cineantropometria. Biomecânica. Dimensões dos esportes, danças, lutas e ginásticas. Grupos especiais. Programa Academia da Saúde (PAS). Saúde pública e saúde coletiva. Atuação do Profissional de Educação Física no SUS. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### **SOCIÓLOGO**

Fundamentos teóricos: Teorias Sociológicas Clássicas e Teorias Contemporâneas. Pensamento Social Brasileiro. Problemáticas sociológicas contemporâneas no Brasil: Desigualdades sociais, herança colonial e racismo estrutural. Gênero, sexualidades e interseccionalidade gênero-raça. Globalização, neoliberalismo e reconfigurações do trabalho. Movimentos sociais e formas de resistência. Novas formas de sociabilidade, organização do trabalho e individualização. Sociologia das políticas públicas no Brasil: Estado, cidadania e justiça social à luz da Constituição de 1988. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Intersetorialidade e interdisciplinaridade na gestão pública. Sistemas nacionais de políticas públicas: SUAS, SUS, SINASE, PNE. Controle social: conselhos, conferências, participação cidadã. Métodos e técnicas de pesquisa social aplicadas à gestão pública: Fontes e uso de dados públicos: IBGE, CadÚnico, DATASUS, INEP. Indicadores sociais e diagnóstico territorial. Métodos quantitativos e qualitativos: estatísticas, entrevistas, grupos focais. Mapeamento participativo e escuta territorial. Elaboração de relatórios e estudos socioeconômicos para subsidiar políticas. Direitos sociais e marcos legais da política social no Brasil: Princípios constitucionais: dignidade, equidade e justiça social. Legislação e políticas públicas nos campos de: Assistência Social, Infância e Juventude, Pessoa Idosa, Igualdade Racial, Gênero, Saúde, Meio



Ambiente e Direito à Cidade. Pactos federativos e instrumentos de gestão municipal: PPA, LDO, LOA. Realidade social, cultural e ambiental de Santa Catarina: Formação histórica e territorial - colonização, imigração, povos indígenas e quilombolas. Desigualdades regionais e processos de urbanização e migração. Setores econômicos e impactos sociais: agricultura familiar, indústria, turismo. Diversidade cultural e povos tradicionais. Conflitos e gestão socioambiental: desastres climáticos, recursos naturais e disputas territoriais. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da criança; do adulto; do idoso; na saúde mental. Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares e de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo terapêutico ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado individual; em cuidado coletivo; em cuidado dos familiares e cuidadores. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde – funções e estruturas do corpo, fatores ambientais e fatores pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer. Órteses, adaptações e tecnologia assistiva. Processos grupais em Terapia Ocupacional. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - Lei Complementar n.º 53/2012 e suas alterações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.